

Editorial

É muito gratificante ver um sonho tornar-se realidade, acompanhar a evolução de uma idéia até ganhar forma, concretude. A edição deste bimestre do Informativo Interação materializa o desejo de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do PJERJ.

Nesta edição, além das notícias relacionadas às atividades da DGCON, da DGPES e da DGDIN, o leitor terá a oportunidade de conhecer mais informações sobre a prestação jurisdicional, contribuição da Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR), e sobre novidades na EMERJ.

Ainda nesta edição, também poderão ser encontradas interessantes entrevistas, as quais acabam por tornar o Informativo uma verdadeira "revista eletrônica". Há, assim, uma diversidade de "caminhos de informação" que podem ser seguidos pelo leitor.

Esta é a tarefa deste veículo de informação: servir como meio de divulgação, contribuindo para a propagação de ações e serviços oferecidos pelas unidades organizacionais e pessoas ligadas ao Judiciário fluminense.

PERFIL



Conheça a trajetória do Exmº **Desembargador Humberto de Mendonça Manes**, Presidente da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

[>> Leia Mais](#)

Entrevista

Entrevistamos o **Des. Nagib Slaib Filho** e o **Des. Roberto de Abreu e Silva** sobre as últimas reformas do C.P.C.

[>> Leia Mais](#)



PROGRAMA DE MEMÓRIA ORAL E VISUAL DO MUSEU DA JUSTIÇA

Homenagem *Post Mortem* ao jurista Evandro Lins e Silva com a publicação da entrevista concedida ao Des. Luiz César de A. Bittencourt Silva e ao historiador Jorge Luís Rocha, no dia 07/04/1999.

Banco do Conhecimento



Fique por dentro das novidades da legislação

Departamento de Saúde



CÓLICA RENAL

O bom funcionamento dos rins depende de cuidados básicos...

[>> Leia Mais](#)

DESTAQUES

Jurídicos



SÚMULAS DO TJERJ

Súmulas de nºs 82 e 110 e respectivas referências

[>> Leia Mais](#)

Nota:

O acesso ao conteúdo deste Informativo é feito por meio de links às páginas dos sites do TJERJ e Órgãos Públicos e podem sofrer atualizações impedindo a visualização das informações

NOTÍCIAS

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

Auditoria Interna na DGCON

Divulgação do Banco do Conhecimento

Encontro "Padronização da Pesquisa de Jurisprudência na Internet" no Supremo Tribunal Federal

Sucesso na Pré-Auditoria de Certificação do DEGEA

Captar Acervo Bibliográfico

Visita à sala cofre da DGTEC

Página do Museu da Justiça

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

Pesquisar para melhorar

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

Entrevista com o Dr. Anizio Camacho - Diretor Geral da DGJUR

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

ESAJ capacita instrutores

VISA VALE - Ficou mais fácil solicitar e receber a 2ª via do cartão-refeição

Conheça o DEDEP

Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI

Cuidados ao telefone

Escola da Magistratura - EMERJ

Justiça Terapêutica

Concurso de Preparação à Carreira da Magistratura

Pós-Graduação *Latu Sensu*

PERFIL: DESEMBARGADOR HUMBERTO MANES



Conhecendo a trajetória do Exm^o Desembargador Humberto de Mendonça Manes é fácil perceber como trilhou uma carreira brilhante e chegou à presidência do TJERJ. Em entrevista à representante do Informativo Interação contou que foi criado no Judiciário e gosta de tudo que o envolve, o ambiente, os colegas, os funcionários e o Ministério Público e disse: “Sou feliz vivendo neste meio”.

Quando menino, distraía-se sorteando os jurados no Tribunal do Júri, onde sua mãe era escrivã, aliás, a primeira mulher a ser aprovada por concurso público para o cargo de escrivã. Seu avô também foi escrivão e Promotor de Justiça, e seu pai escrevente e escrivão de vara criminal. É como se a vocação jurídica corresse no sangue. Desde cedo aprendeu as técnicas de julgamento e conheceu os funcionários desta Casa, pelos quais afirma nutrir grande respeito.

O Exm^o Desembargador Marcelo Santiago Costa, ao terminar sua gestão na Presidência do TJERJ, já anteviu ao amigo: “Guarda o que estou te dizendo, você será Presidente deste Tribunal”, isto, vinte anos antes.

Humberto Manes, quando advogado do Banco do Brasil, trabalhou intensamente no Cível. Em 1967 foi aprovado no concurso para a Magistratura do antigo Estado da Guanabara e aos trinta e sete anos enfrentou um sério problema de saúde, ainda assim não se entregou e nem aceitou se aposentar. Suportou fortes dores durante sete anos, submeteu-se a três implantes de córneas, e a cirurgias ópticas na França, nos Estados Unidos e no Brasil, contando todo o tempo com o amor e o apoio de sua esposa, Sr^a Martha Fonseca de Mendonça Manes.

Em 1981 foi promovido a Juiz do Tribunal de Alçada Cível e enquanto julgava também lecionava em instituições como UERJ, Cândido Mendes e Bennett.

Em 1987 foi promovido a Desembargador do TJERJ e em 1998 foi lançado candidato a Presidente, sendo eleito para o biênio 1999/2001. Terminada a sua gestão retornou a 5^a Câmara Cível aposentando-se em 2005.

Este homem, que todos admiramos, respondeu as seguintes perguntas do Informativo Interação:

Como Vossa Excelência se sentiu ao ser convidado pelo Presidente do TJERJ, Des. Sergio Cavalieri, para presidir a Comissão de Jurisprudência?

Com muita honra. O Des. Sergio Cavalieri consegue lecionar, escrever livros e julicar com uma facilidade tremenda. É muito inteligente e dinâmico, por isso me senti honrado em ter ele confiado em mim. Anuncio que em breve lançaremos o livro “Comentários aos Verbetes Sumulares”.

Quais os critérios utilizados por Vossa Excelência na escolha dos magistrados para os “Comentários”?

A especialização por exemplo, o magistrado do crime escreve sobre matéria criminal e também a rapidez e a eficiência.

Como Vossa Excelência classifica a importância da publicação dos acórdãos no D.O. na intranet/internet?

A publicidade dos acórdãos é sensacional, populariza o judiciário e a população passa a conhecê-lo melhor. O judiciário não deve ser populista, mas popular, mais democratizado.

Vossa Excelência almeja algo mais para o Serviço de Jurisprudência?

Sim. Agora vamos tentar comentar as alterações que foram feitas no ordenamento do agravo.

Qual a expectativa de Vossa Excelência quanto à publicação dos “Comentários aos Verbetes Sumulares”?

É a melhor possível. Já sondamos o mercado e concluímos que terá uma grande saída. Realmente, os comentários estão muito bons.

Como Vossa Excelência vê a interpretação do Conselho Nacional de Justiça CNJ quanto à

classificação do nepotismo?

O importante é que o assessor trabalhe, seja parente ou não. Acho uma injustiça funcionários concursados serem punidos por terem parentesco com desembargador. O Ministro da Justiça do Presidente Kennedy era seu irmão, Robert. Não vejo problema algum nessa relação. Entendo que o CNJ está se transformando em legislador e isso é um perigo; ele não foi criado para legislar, quem legisla é o Congresso.

Vossa Excelência foi presidente no biênio 1999/2001. Como foi a experiência? O que destaca, em termos de realização, em sua gestão?

A função de Presidente do Tribunal é difícil,

muitas vezes tem que se dizer não e algumas pessoas não compreendem isso. O Presidente tem que ter firmeza e, felizmente, todos têm tido. Como Presidente, tive a experiência de viajar por todo o Brasil representando o Tribunal de Justiça do Rio e concluí que a magistratura do nosso Estado, embora tenha problemas, é a melhor, e que nosso serviço de cartório também é muito bom. Destaco que em minha gestão conseguimos a autonomia financeira do judiciário, um momento muito importante, mas não me envaideço, tendo em vista que a proposta surgiu na administração anterior, dos Desembargadores Thiago Ribas e Ellis Figueira. Com a autonomia, demos impulso a reformas de fóruns, construímos o fórum da Barra e partimos para a interiorização do judiciário, aproximando o povo do juiz.

Retorna à página inicial

AUDITORIA INTERNA NA DGCON

No dia 17 de abril foi realizada auditoria interna na Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, unidade organizacional de apoio à Administração Judiciária. Além da entrevista realizada com o Diretor-Geral e com a RD para avaliação do SIGA-DGCON, também foram avaliados os principais processos de



trabalho do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DECCO) e do Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos (DEGAB).

Em cumprimento ao disposto no Ato Executivo Conjunto nº 06, as unidades de apoio serão alvo de auditorias internas com periodicidade mínima semestral, tendo como escopo a verificação dos processos de trabalho que geram impacto direto nas unidades organizacionais em processo de certificação.

Nesta primeira auditoria interna, Guilherme Lessa Bastos, auditor líder do IBQN, examinou os documentos e as rotinas administrativas das unidades auditadas, verificou se os

processos estavam de acordo com o escrito e a forma como foram estruturados, deu ênfase aos controles dos processos e dos registros, conheceu os indicadores de desempenho e analisou os dados detalhadamente. As oportunidades de melhoria apontadas pelo auditor serão objeto de análise e implementação.

Retorna à página inicial

COMENTÁRIOS ÀS ÚLTIMAS REFORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

As recentes modificações no Código de Processo Civil foram debatidas no dia 11 de abril de 2006, no Auditório Renato de Lemos Maneschy na AMAERJ, na 36ª Reunião dos Juízos Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião reuniram-se especialistas na matéria para esclarecer as principais alterações.

Em virtude da relevância das questões debatidas e buscando a abertura de amplo debate com os participantes sobre a aplicação dos novos dispositivos, a representante do Serviço de Difusão da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON/SEDIF, entrevistou o Presidente do Fórum Permanente dos Juízos Cíveis, Desembargador Roberto de Abreu e Silva, e o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que na ocasião funcionou como Debatedor na Palestra “As Últimas Reformas do Código de Processo Civil”, proferida pelo Dr. Alexandre Câmara.

Entrevista do Desembargador Nagib Slaibi Filho

A aprovação das leis 11.232, 11276 e 11277/06 instituiu profundas alterações no CPC, uma delas a prolação da sentença independentemente de citação do réu em questões unicamente de Direito. Como Vossa Excelência analisa o referido dispositivo, em consonância com os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório?

Perfeitamente compatíveis com a ordem constitucional e com o atual nível de desenvolvimento do Direito Processual pátrio, as alterações determinadas pelas Leis nºs 11.232, 11.276 e 11.177 ao vigente Código de Processo Civil, notadamente no que diz respeito à prolação de sentença resolvendo o mérito da demanda em desfavor do demandante, em questões que dispensem a produção de outras provas e que já tenham sido resolvidas no mesmo sentido por precedentes.



Tais sentenças sequer são precedidas de citação do demandado, mesmo porque já dispunha o art. 262 que a demanda está proposta com o seu ajuizamento e que a citação somente é exigida, como está no art. 219, para completar a relação processual.

O fato do ajuizamento da demanda implica, por si só, não só ônus para o réu como para o autor, o qual fica submetido aos efeitos da decisão judicial. Aliás, doutrina e jurisprudência não se cansam de demonstrar o caráter de direito público do processo, embora o tema que vá ser decidido seja exclusivamente privado, de direito disponível.

A recente lei não atenta contra os valores constitucionais do contraditório e da ampla defesa, temas que mereceram a minha atenção desde a edição da Constituição de 1988, em obras

doutrinárias (*Anotações à Constituição de 1988; Sentença Cível fundamentos e técnicas*, e mais recente em *Direito Constitucional*, todas pela Editora Forense).

E assim é porque o juiz vai apreciar o mérito não em desfavor da parte que não foi citada, mas daquele que deflagrou a atividade jurisdicional através da sua demanda.

A iniciativa legislativa fornece solução razoável para a resolução das ações multitudinárias, em que centenas ou milhares de demandas com pedidos e causa de pedir similares, as quais o juiz se vê tolhido de julgar porque não se realiza a citação, diligência que, não raras vezes, é protelada pelo próprio autor que pretende simplesmente obter antecipação de tutela no início da lide sem ouvir a outra parte.

Súmula Vinculante. Qual a análise de Vossa Excelência no tocante à redação do artigo abaixo mencionado face ao princípio do duplo grau de jurisdição?

Art. 518.

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada à resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.”(NR)”.

Já o art. 557 do Código de Processo Civil permite ao relator, nos tribunais, prover ou negar provimento a recursos com fundamento em súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. A nova redação do art. 518, com seus §§ 1º e 2º, nada mais fez senão anteceder tal ato processual, permitindo ao juiz deixar de receber recurso que afronte a orientação dos tribunais superiores.

O princípio do duplo grau de jurisdição não merece destaque nem mesmo nas declarações universais de direitos, as quais asseguram de regra, no campo cível, o direito de acesso aos tribunais. O Supremo Tribunal Federal já proclamou que o princípio do duplo grau de jurisdição não tem assento na Constituição, que confere, até mesmo em causas criminais, a competência funcional exclusiva a órgão de instância única, o que pode ser visto no art. 52, I e II, e no art. 102, I.

Em relação às sucessivas mudanças da legislação processual, como Vossa Excelência poderia descrever o impacto nas atividades diárias do julgador, considerando a grande quantidade de processos recebida pelos magistrados?

Juízes, serventuários e advogados e todos aqueles que exercem o trabalho na busca de realização, neste mundo da promessa do doce Rabi *bem-aventurados os que têm fome e sede de Justiça, porque serão saciados*, são os que já aguardavam ansiosamente as alterações tardias do legislador, cientes de que o Direito positivado deve ao menos ajudar, mas nunca atrapalhar a realização da Justiça.

No Estado do Rio de Janeiro, somos quinze mil juízes e serventuários, mais de cento e vinte mil advogados inscritos na OAB e temos a missão de resolver anualmente um milhão e duzentas mil ações postas pelos nossos quatorze milhões de jurisdicionados fluminenses.

A Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por sua eficiência, celeridade e adequação dos seus julgados, constitui justo orgulho da comunidade jurídica nacional e esperamos apoio do legislador em nossas atividades.

Evidentemente, pelo dever do juiz de preferencialmente julgar as causas pelo critério da legalidade estrita (Código de Processo Civil, art. 126; Lei de Introdução ao Código Civil, art. 4º) e de atender às leis processuais (Código de Processo Civil), certamente deverá o magistrado atender às determinações legais, que, aliás, constituem as regras do “jogo do processo” para todos os seus participantes.

No entanto, as leis não conseguem prever todas as situações, devendo o juiz suprir as lacunas e mesmo interpretá-las de forma a atender aos critérios constitucionais da acessibilidade, celeridade, efetividade e tantos outros.

Enfim, as alterações do processo são importantes, mas para o juiz não deixam de ter o caráter instrumental que o processo tem com relação ao bom julgamento dos conflitos de interesses.

Vossa Excelência considera que essas novas leis vêm atender a expectativa dos magistrados no tocante à melhoria da legislação processual?

A sociedade imprime ao Direito o seu modo de ser, valendo até no século XXI o velho aforismo *ubi societas ibi jus*. A legislação processual infelizmente demora excessivamente a se ajustar aos fatos, como se vê, por exemplo, nas recentes reformas que mantiveram a obtusa intimação dos advogados pelo Diário Oficial (art. 236) sem permitir a utilização de meios mais adequados, rápidos e econômicos, como a intimação através do correio eletrônico. Interessante que o Direito Administrativo já admite o pregão eletrônico como modalidade de citação, e o Direito Processual ainda está na velha diligência do Oficial de Justiça ou carta por aviso de recebimento (art. 222).

O Estado Democrático de Direito exige que a prestação jurisdicional seja célere, adequada e suficiente para dirimir os conflitos de interesses (Constituição, art. 5º, XXXV e LXXVIII).

Mas o legislador, instituindo o Direito positivado, é muito lerdo e, em geral, em tema processual, vem tardiamente.

As recentes alterações processuais são devidas ao trabalho incessante de magistrados e advogados, especialmente os Ministros Sálvio Figueiredo e Athos Gusmão Carneiro, e merecem todo o apoio da comunidade forense, que, como de outras vezes, vai assimilá-las com extrema rapidez.

Até no Direito Processual o novo sempre vem...

Na opinião de Vossa Excelência. Deveria haver um amplo debate entre o legislador e o julgador antes da promulgação de novas leis?

A elaboração de leis no Estado Democrático de Direito se faz pelo Poder Legislativo, o qual ausculta a realidade social através da fase procedimental da instrução dentro do processo legislativo.

Os juízes, como os demais segmentos da sociedade, têm o dever de colaborar com o legislador, assim como todos têm o dever de colaborar com o Poder Judiciário para o descobrimento da verdade (Código de Processo Civil, art. 339).

Quanto às recentes alterações processuais, creio que não se pode dizer que o legislador não realizou amplo debate nos respectivos processos legislativos, como se pode ver até mesmo no sítio da Internet do Ministério da Justiça, onde constam os projetos já aprovados, os projetos de lei em tramitação e as futuras proposições legislativas, sob a crítica de toda a sociedade, inclusive dos tribunais e órgãos de classe.

Há algum aspecto das recentes alterações que Vossa Excelência gostaria de destacar?

Em relação às recentes alterações legislativas, gostaria de destacar o poder que se concede ao juiz para o julgamento célere das causas, autorizando-o até mesmo a julgar por equidade (Código de Processo Civil, art. 127) em situações como, por exemplo, a proibição de remeter ao procedimento de liquidação em causas sumárias de acidentes de trânsito.

Tal como o Código Civil de 2002, as recentes alterações processuais apostam não só no prudente arbítrio do juiz, como, até mesmo, muitas vezes parece indicar que considera o magistrado não como um julgador humano, mas um verdadeiro redentor de todas as mazelas sociais.

Tal posicionamento é muito perigoso, mas creio que a comunidade jurídica, e não só o juiz, não perderá a capacidade de processar e julgar os conflitos de interesses com a sensibilidade necessária à realização da Justiça em país de tantos conflitos e de tanta diversidade social como o Brasil.

Entrevista do Desembargador Roberto Abreu e Silva

A aprovação das leis 11.232, 11276 e 11277/06 instituiu profundas alterações no CPC, uma delas a prolação da sentença independentemente de citação do réu em questões unicamente de Direito. Como Vossa Excelência analisa o referido dispositivo, em consonância com os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório?

Com certeza é um tema que causará alguns debates doutrinários.

Em uma primeira análise, não vislumbro ofensa à ampla defesa e contraditório como regra, pela

singela razão que o pretense réu não será compelido a fazer ou deixar de fazer nada.

O art. 285-A do CPC, acrescido pela Lei 11.277/06 foi bastante criterioso. Somente as demandas onde já foi proferida sentença de improcedência em outros casos idênticos poderão gozar da disciplina do artigo citado.

Repare que o dispositivo faz menção a casos (no plural) e idênticos, ou seja, o juiz de 1º grau já terá formado o seu convencimento de maneira categórica e, sendo a questão unicamente de direito, não faz sentido protelar a decisão, inviabilizando garantia constitucional de celeridade do processo. Ademais, é cabível o apelo, de maneira que o réu será citado.



Os princípios da legalidade e liberdade asseguram que as pessoas não estão obrigadas a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei (art. 5º, II da CRFB).

O réu é citado para conhecer do processo e integrar relação jurídica processual podendo, com isso, sofrer os efeitos de uma sentença e ser compelido a cumpri-la.

Se a sentença lhe é favorável, não há alteração no mundo jurídico, continuando o réu a desfrutar do seu direito à liberdade como antes, não havendo, portanto, qualquer violação a ampla defesa e contraditório.

Realmente, podemos vislumbrar casos onde o réu tenha interesse na demanda para substituir o teor da improcedência.

Pensemos, por exemplo, na hipótese onde o autor ajuíze demanda pleiteando a cobrança de uma dívida prescrita (art. 269,

IV do CPC).

O pretense réu (melhor chamá-lo assim uma vez que jamais integrou a lide), pessoa de conduta ilibada e moral elevada, pode desejar questionar, provando que não há dívida prescrita pois não existe o próprio débito!! O interesse é demonstrar que não é um mau pagador prestigiado pela inércia do titular do direito.

O art. 285-A c/c art. 219, §5 do CPC permitem ao juiz julgamento de improcedência do pedido desde logo, não levando a questão sequer ao conhecimento da outra parte, enquanto isso, seu nome ficará negativo na distribuição e órgãos de proteção ao crédito.

Casos como estes, raros mas possíveis, deverão ser estudados para que o princípio da duração razoável do processo não se sobreponha ao valor justiça, postulado fundamental em um Estado Democrático de Direito.

Súmula Vinculante. Qual a análise de Vossa Excelência no tocante à redação do artigo abaixo mencionado face ao princípio do duplo grau de jurisdição?

Art. 518.

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada à resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.”(NR)”.

A questão realmente é polêmica uma vez que temos aqui uma súmula impeditiva de recursos.

O direito não pode engessar um entendimento como verdade absoluta olvidando a constante evolução social.

O juiz não está vinculado à súmula, mas convencendo de razões esposadas na súmula, pode assim julgar.

O curioso é que o Tribunal não poderá questionar a súmula do STJ ou STF!! Porque o juiz de 1º grau negará a subida do recurso!!

Desta forma, o princípio do duplo grau de jurisdição foi mitigado.

No meu sentir, o princípio da hierarquia entre juízes de órgãos julgadores de 1º grau e 2º grau resta violado, cabendo agravo da decisão negativa proferida com base no art. 518, §2º do CPC, para afastar a supressão de instância.

Logo, a celeridade almejada não será possível.

Demais, a experiência jurídica demonstra ou aponta em sentido contrário da súmula vinculante como forma de congelar pensamento jurídico, haja vista o cancelamento da Súmula 263, do Eg. STJ pela 293, pontuando em sentido contrário, para fins de validar a cobrança antecipada de VRG no arrendamento mercantil.

Igualmente na cobrança do IPTU progressivo, censurada em decisões pelos Tribunais e, atualmente permitido a partir de 2000, pela EC nº 29.

Em relação às sucessivas mudanças da legislação processual, como Vossa Excelência poderia descrever o impacto nas atividades diárias do julgador, considerando a grande quantidade de processos recebida pelos magistrados?

Como cediço, as regras processuais tem incidência imediata a partir de sua vigência, o que ensejará questões tormentosas como: em uma execução em curso, o executado manejará embargos ou impugnação??

Vossa Excelência considera que essas novas leis vêm atender a expectativa dos magistrados no tocante à melhoria da legislação processual?

Sim. De uma maneira geral sim. Deve o julgador, na sua atividade interpretativa, buscar o melhor alcance da norma e, com isso retirar do dispositivo interpretações que atendam os fins sociais da *novatio legis*, observados os princípios de celeridade, segurança e de justiça.

Na opinião de Vossa Excelência. Deveria haver um amplo debate entre o legislador e o julgador antes da promulgação de novas leis?

Na verdade, já existe esse debate se considerarmos as comissões para a edição das novas leis. Da comissão para o novo código civil, por exemplo, participaram nomes como o do Ministro aposentado do STF, Dr. Moreira Alves, Agostinho Alvim, Clóvis do Couto e Silva e outros de igual renome.

Com a elaboração das leis esparsas de alteração do CPC não está sendo diferente. Entre outros ilustres membros, as comissões de estudos e pareceres contam com a presidência dos eminentes ministros Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça e Athos Gusmão Carneiro, Ministro aposentado daquela Corte e representante do Instituto Brasileiro de Direito Processual, entidade presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover.


No entanto afigura-se importante que os projetos legislativos, notadamente em sede de processo civil e penal, entidades de classe, O.A.B, Associações, Escola da Magistratura, *Forum* Permanente dos Juízes Cíveis, etc., objetivando melhor filtragem e aperfeiçoamento.

Há algum aspecto das recentes alterações que Vossa Excelência gostaria de destacar?

Inúmeras questões são relevantes. A meu sentir, o que necessitará de grande estudo é a questão da prescrição pronunciada de ofício pelo juiz conforme art. 219, §5º com redação dada pela Lei 11.280/06. A prescrição sempre foi vista como hipótese de débito sem responsabilidade, o que faz da nova regra uma grande afronta aos princípios basilares do direito civil, que sempre exigiu pedido expresso do réu, proibindo-se o conhecimento de ofício pelo Juízo. Dever-se-ia arrancar com suas razões de idéias das Súmulas Vinculadas e Impeditivas de subida de recurso, porquanto cada caso tem suas peculiaridades e raramente se identificam. Demais, os pensamentos jurídicos evoluem, tal como a sociedade, sendo recomendável que se mantenha as Súmulas como orientações, que se respeitam e são aplicadas pelas autoridades de seus conteúdos. A matéria por sua grande importância demanda um estudo específico que não é a proposta do presente trabalho.



Banco do Conhecimento

 **A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento**, em cumprimento à sua missão de *compartilhar o*

conhecimento relevante para o **Poder Judiciário** divulgou no *site* do **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, no segundo bimestre de 2006, diversas leis, sendo algumas selecionadas para serem incluídas no **Banco do Conhecimento**:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52, 08 DE MARÇO DE 2006 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 17 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS. CONHEÇA A ÍNTEGRA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2006 - ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. CONHEÇA A ÍNTEGRA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº288, DE 28 DE MARÇO DE 2006. - DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2006. CONHEÇA A ÍNTEGRA

DECRETO FEDERAL Nº 5.705, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006 - PROMULGA O PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. CONHEÇA A ÍNTEGRA

DECRETO FEDERAL N. 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 - INSTITUI A POLÍTICA E AS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. CONHEÇA A ÍNTEGRA

LEI FEDERAL Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005 - INSTITUI O PROJETO ESCOLA DE FÁBRICA, AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA A ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS Prouni, INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET, ALTERA A LEI Nº 5.537, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968, E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO CLT, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONHEÇA A ÍNTEGRA

LEI FEDERAL Nº 11.274, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 29, 30, 32 E 87 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, DISPONDO SOBRE A DURAÇÃO DE 9 (NOVE) ANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, COM MATRÍCULA OBRIGATÓRIA A PARTIR DOS 6 (SEIS) ANOS DE IDADE. CONHEÇA A ÍNTEGRA

LEI FEDERAL Nº 11.275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 165, 277 E 302 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI FEDERAL Nº 11.284, DE 02 DE MARÇO DE 2006 - DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FNDF; ALTERA AS LEIS Nºs 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

DECRETO-LEI Nº 220/1975 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI ESTADUAL Nº 3.299, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999. - PROÍBE QUE AS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM SISTEMAS DE CREDIÁRIO, EXPONHAM SEUS CLIENTES A CONSTRANGIMENTOS. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI ESTADUAL Nº 4.049, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRAN), DE CARTÃO ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E MAIORES DE 65 ANOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, A SER UTILIZADO NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI ESTADUAL Nº 4.331, DE 27 DE MAIO DE 2004 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO INTERNO DE TV NAS CASAS NOTURNAS LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI ESTADUAL Nº 4.700, DE JANEIRO DE 2006 - DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES PORTADORAS DE VÍRUS HIV E MÃES DOENTES DE AIDS. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

LEI ESTADUAL Nº 4.725, DE 15 DE MARÇO DE 2006 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR OBRIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, QUANDO ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. [CONHEÇA A ÍNTEGRA](#)

O Serviço de Estruturação do Conhecimento da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento DGCON/SEESC vem, sistematicamente, contactando os setores do TJERJ para divulgar e apresentar o Banco do Conhecimento às unidades em processo de Manutenção, Implementação e Multiplicação da Certificação em Gestão da Qualidade (Norma NBR ISO 9001:2000).



Monica Soares - Chefe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

No período de 10 a 17 de março de 2006 foram visitadas as 3ª, 7ª, 8ª, 11ª, 18ª e 35ª Varas Cíveis. Na 2ª Câmara Cível, os Gabinetes do Des. Jessé Torres Pereira Junior, Des. Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro

Mariano, Des. Elisabete Filizzola Assunção e Des. Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos. Na 6ª Câmara Cível, os Gabinetes do Des. Nagib Slaibi, Des. Luiz Zveiter e Des. Gilberto Rego. Na 7ª Câmara Cível, os Gabinetes da Des. Maria Henriqueta do Amaral Fonseca Lobo, Des. Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Des. José Geraldo Antoni e Des. José Mota Filho.

A Servidora Mônica Papf Soares, chefe do SEESC, relatou com entusiasmo para a equipe do Informativo Interação que o interesse pelo Banco do Conhecimento foi muito grande por parte dos serventuários responsáveis pelas unidades visitadas, além da excelente receptividade.

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON publicou, na página oficial do TJERJ (www.tj.rj.gov.br), Edital com as normas para captação de dissertações de mestrado e teses de doutorado e sua inclusão no Banco do Conhecimento.

O objetivo da iniciativa é divulgar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelos membros integrantes do Tribunal.

Podem qualificar-se magistrados e servidores, ativos ou aposentados, e os trabalhos devem guardar relação com as atividades atribuídas ao Poder Judiciário.

Em uma primeira fase, serão selecionadas apenas dissertações de mestrado e teses de doutorado, estando previsto, em uma segunda etapa, o recebimento de monografias de pós-graduação *lato sensu*.

Os trabalhos deverão ser apresentados em português e encaminhados à Divisão de Organização de Acervos de Conhecimento (DGCON DICAC dicac@tj.rj.br) e entregues em formato eletrônico, disquete ou CD-Rom, em um único arquivo. O prazo de recebimento dos pedidos de inclusão dos trabalhos iniciou-se no dia 10 de abril.

>> Veja Mais

Aconteceu no dia 17/02/2006, no Supremo Tribunal Federal em Brasília, o Encontro sobre Padronização da Pesquisa de Jurisprudência na Internet. O evento contou com a participação de representantes dos Tribunais de todo o país. O objetivo foi sensibilizar as Cortes do Poder Judiciário para a necessidade de padronização da página de consulta de jurisprudência na Internet com a perspectiva de os usuários obterem informações jurídicas de forma fácil, rápida e precisa, independente do Tribunal que está sendo consultado.

Os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foram os servidores André Luiz Freire Vianna (DGCON) e Fernando Figueiredo de Oliveira (DGTEC).

O Ministro Presidente do STF, Nelson Jobim, defendeu a necessidade de aperfeiçoamento constante dos mecanismos de busca de informações, enfatizando a necessidade de que os sistemas de consulta sejam simples e acessíveis ao leigo, algo como um "Google Desktop". Ressaltou a possibilidade de desenvolvimento de ambiente de pesquisa integrado, no qual seria factível realizar a busca

de um tema em vários Tribunais simultaneamente, o que proporcionaria a magistrados e advogados conhecimento dos diversos entendimentos existentes, inovação que traria reflexos positivos à prestação jurisdicional.

Humberto de Paula e Silva, integrante da comissão que elaborou o projeto, exibiu as páginas de consulta de jurisprudência de alguns Tribunais, nos quais se constatava dificuldade de acesso, face à multiplicidade de locais em que os links estavam dispostos. Como solução e ponto de partida para uniformização, propôs que o acesso à jurisprudência fosse realizado diretamente na página inicial em todos os sites.

Segundo o representante da DGCON, a proposta e os objetivos apresentados, além de agregarem importante valor para a comunidade jurídica, estão em sintonia com projetos em desenvolvimento aqui no PJERJ, principalmente em relação ao Sistema de Apoio à Pesquisa (SAPES).

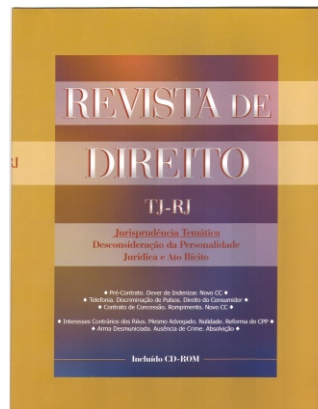


André Freire - Chefe do Serviço de Captação do Conhecimento (DGCON/SECAP)

[Retorna à página inicial](#)

Publicação da Revista de Direito n. 66

Foi publicada a Revista de Direito n. 66 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março. Neste volume os leitores poderão encontrar a jurisprudência temática intitulada "Desconsideração da Personalidade Jurídica e Ato ilícito". Além de jurisprudência do TJERJ e do STJ, súmulas do TJERJ e os textos doutrinários: "O confronto entre Direito à Intimidade e o Direito à Informação", do Des. Paulo César Salomão; "das Substituições no Código Civil de 2002",



do Defensor Público Dr. Luiz Paulo Vieira de Carvalho; "A Desconsideração do Abuso de Direito", do prof. Dr. José de Oliveira Ascensão, Catedrático da Universidade de Lisboa e "Cessão de Direitos Hereditários e o Novo Código Civil de 2002", do Tabelião e Ex-Juiz de Direito Dr. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho. A Revista de Direito encontra-se disponível para consulta na Biblioteca do Tribunal de Justiça na Av. Erasmo Braga n. 115/10º andar.

Súmulas do TJERJ

Súmula nº 82

“É legítima a cobrança de tarifa diferenciada ou progressiva no fornecimento de água, por se tratar de preço público”.

Referência: Uniformização de Jurisprudência nº 2004.018.00008 - Julgamento em 03/10/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 02/03/2006 – fls. 001146/001160.

Súmula nº 110

“Com fundamento no art. 5º, XXXII, da Lei Maior, e art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, somente a partir de 1º de janeiro de 2006, a empresa de telefonia fixa estará obrigada a instalar aparelho medidor de pulsos telefônicos, discriminando nas faturas o número chamado, a duração, o valor, a data e a hora chamada”.

Referência: Uniformização de Jurisprudência nº 2005.018.00004 - Julgamento em 07/11/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Paulo Ventura – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011228/011234.

Primeira reunião do Banco do Conhecimento

Aconteceu no dia 29 de março de 2006, às 15 horas, na sala 1 da ESAJ, a primeira reunião da Comissão de Gestão do Conteúdo do Banco do Conhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, onde compareceram os seus representantes, bem como o Diretor Geral da DGCON, Marcelo Filgueiras.

A Comissão tem como atribuição avaliar os conteúdos disponibilizados no Banco do Conhecimento. A relevância desta atribuição consiste em manter e incrementar, de maneira contínua, a ferramenta de apoio à atividade jurisdicional e administrativa, e meio de compartilhamento do saber institucional.

Na ocasião foram abordados os seguintes temas: regulamento da comissão; banners e destaques DGCON divulgados no 1º trimestre de 2006; aprimoramento de conteúdo; conteúdos disponibilizados e satisfação do usuário detectadas na pesquisa de opinião e satisfação com magistrados.

Sucesso na pré-auditoria de certificação

O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/DEGEA) foi submetido no último mês de março à pré-auditoria de certificação com vistas ao processo de certificação na Norma NBR ISO 9001:2000. A auditoria foi realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini e segundo afirmou o auditor líder, Leopoldo Santana Luz, representante daquela instituição, "O sistema de gestão da qualidade do DEGEA encontra-se apto a



submeter-se à auditoria de certificação".

Foram avaliados os processos de trabalho do DEGEA e a adequação dos mesmos ao sistema da qualidade, sem que fossem detectadas falhas (não-conformidades maiores) que pudessem por em risco o processo de certificação,

que deverá ter início no próximo mês de maio.

Aconteceu em Duque de Caxias no dia 22 de março, o encontro promovido pela DGCON e as Comarcas do 4º NURC referente à implementação da RAD DGCON-002 (arquivar e desarquivar documentos do DEGEA).

O evento foi aberto pela Juíza Dirigente, Vânia Mara Nascimento Gonçalves, responsável pelo NURC, ressaltando a importância do entrosamento entre todos os servidores no sentido de tomar ciência dos processos de trabalho e debater sobre dúvidas, objetivando o esclarecimento e a melhoria dos serviços como um todo.

Em seguida, a palavra foi passada ao Diretor Geral da DGCON, Marcelo Filgueiras, que fez uma breve abordagem sobre as recentes transformações administrativas ocorridas no TJERJ, o papel da DGCON e o compartilhamento dos processos de trabalho como forma de alcançar o objetivo principal que é prestar um serviço de qualidade no apoio à prestação jurisdicional.

Marcio Ronaldo, diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, fez uma retrospectiva histórica dos serviços de arquivo do TJERJ, da terceirização à inauguração do Arquivo Central, explicitou os percentuais de ocupação e progressivos índices dos serviços prestados às comarcas.

Após os esclarecimentos iniciais os participantes tiveram a oportunidade de formular perguntas por escrito. Marcelo Filgueiras fez a leitura das perguntas e Marcio Ronaldo respondeu. As questões não pertinentes ao arquivo foram encaminhadas para as unidades responsáveis.

O juiz Enrico Carrano, da 5ª Vara Família de Nova Iguaçu, fez uma explanação das possibilidades de agilização, na esfera de ação dos magistrados, das solicitações de arquivamento e desarquivamento de processos tomando sua experiência como exemplo e convidou os demais juízes a se engajarem para uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

Ao término, a juíza Vânia Mara Nascimento Gonçalves agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Dr. Enrico que conclamou a todos que se empenhassem em prol da qualidade nas atividades de apoio e de prestação jurisdicional.

O evento contou com a participação de mais de 200 pessoas entre servidores e magistrados.

Captação de acervo bibliográfico

O Serviço de Aquisição, SEQUI, é a unidade organizacional subordinada à Divisão de Gerenciamento de Acervos DIGAC, responsável pelas atividades que deflagram os processos de aquisição através de compra, captação e assinatura, das obras que compõem o acervo da Biblioteca.

Dentre as atividades implementadas pelo SEQUI, ressalta-se o levantamento efetuado através de pesquisa minuciosa nas livrarias (*in loco*), nos catálogos das editoras e nas sugestões para compra de livros recebidas através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que, após análise no Sistema Automatizado da Biblioteca (SABIA), resulta em lista de sugestões

para aquisição dos livros e acervo digital. A captação de material (livros, periódicos e acervo digital) dá-se através de contato

permanente com as Instituições Públicas. Outra tarefa desempenhada pelo SEQUI é o controle das assinaturas de periódicos, dentre as quais destacamos as recentes assinaturas, concretizadas em 2005, da *Rivista di Diritto Civile* e da *Revue Trimestrielle de*

Droit Civil, com aquisição de CD-Rom que atualiza esta última por 14 anos, marcando assim, o início da revitalização do acervo de revistas estrangeiras, a qual se pretende dar continuidade em 2006.



Leila Benício e Zildete das Neves

[Retorna à página inicial](#)

Canal Aberto

Queremos a sua participação!
Envie-nos suas dicas, críticas, sugestões, histórias, poesias, dúvidas e elogios.
Este espaço é todo seu!
Contamos com você na próxima edição.

Contacte-nos pelo e-mail sedif@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 2588-2742

Equipe da Biblioteca visita a sala cofre da DGTEC

Em visita realizada à sala cofre da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) em 20 de abril de 2006, a direção do Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos e integrantes do Gabinete da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (GBCON) tiveram a oportunidade de constatar o padrão de qualidade implementado nas instalações do TJERJ, comparável ao dos grandes centros de informática do país.

O Diretor Eduardo Brum acompanhou os visitantes e apresentou a “sala de monitoramento de recursos computacionais”, onde se faz o acompanhamento dos pontos de rede de todo o Estado do Rio de Janeiro, um total de 170 locais conectados, espalhados pelos 90 municípios do estado. A partir desse monitoramento, são identificados eventuais problemas na rede, permitindo assim um serviço de infraestrutura, de forma a que o sistema fique disponível o maior tempo possível.



Da esq. p/a dir.: Antonio, Leila, Cecília, Raquel, Márcia, Orley e Eduardo

Primando sempre pela segurança, o controle do acesso à sala cofre propriamente dita, se dá com a digitação de código de acesso pessoal juntamente com identificação digital. Os equipamentos instalados no interior da sala são alimentados por duas fontes de energia distintas, o que configura um sistema *dual power*. Além da segurança adotada quando do acesso, a sala possui um

sistema de *no braek* “inteligente” capaz de garantir a integridade de dados, inclusive no caso de queda de energia e conta com um monitoramento 24 horas da *internet*, sendo os *backups* rodados regularmente, ocasionando assim, uma maior confiança na recuperação dos dados.

Outro ponto que mereceu destaque é o investimento feito na compra de máquinas e equipamentos, de modo a proporcionar uma capacidade cada vez maior de armazenamento de dados, inclusive com o particionamento de informações por sua origem, como por exemplo as provenientes dos Juizados Especiais e da 1ª instância. As próprias instalações contam com sistema de refrigeração com um corredor de ar frio responsável pelo resfriamento das máquinas, e outro de ar quente, proveniente das máquinas já resfriadas.

Desta forma, ficou evidenciado para todos que participaram da visita o elevado padrão de segurança implementado na sala cofre DGTEC, seja nas instalações físicas seja nos equipamentos e procedimentos, permitindo desse modo uma confiança crescente por parte das unidades organizacionais no gerenciamento das informações computacionais no âmbito do TJERJ.

[Veja também a monografia do Curso de Pós-Graduação em Administração Judiciária - A Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, do Diretor Geral da DGTEC, Sr. Jorge Rocha.](#)

Museu da Justiça

A partir deste número, o Informativo Interação veiculará a Exposição Virtual sobre a evolução histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A exposição virtual será dividida em três fases: o período Colonial, o Imperial e o Republicano.

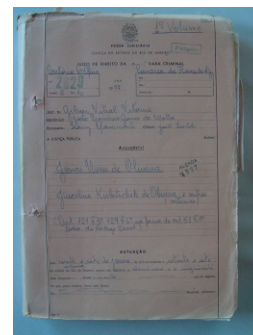
O Programa de História Oral e Visual também inicia, neste número, a disponibilização, na íntegra, de entrevistas realizadas com personalidades que fazem a história do Judiciário.



Sede da Relação do Estado do Brasil (Salvador, Bahia), demolida em 1873.

O Museu da Justiça apresenta exposição sobre a evolução histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde a criação da Relação do Rio de Janeiro, pelo Alvará Régio de 13 de outubro de 1751, até a extinção dos Tribunais de Justiça dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara...

[>> Leia Mais](#)



A conversão de processos judiciais em arquivos digitais já chegou ao Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, inclusive no Museu da Justiça, órgão responsável pela preservação da memória do Judiciário fluminense.

[>> Leia Mais](#)



O Desembargador **Antônio Izaias da Costa Abreu** (membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro) fala sobre o lançamento do seu quinto livro **Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: História e Iconografia**.

[>>> Leia Mais](#)



Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Antigo Estado do Rio de Janeiro

O Museu da Justiça inaugurou, em agosto de 2005, juntamente com a Exposição Comemorativa 11 de Agosto, a Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, no Centro de Memória Judiciária de Niterói.

[>> Leia Mais](#)

Gestão da Memória do Judiciário Fluminense.

[>> Leia Mais](#)

Museu da Justiça realiza cursos de extensão cultural

[>> Leia Mais](#)

[Retorna à página inicial](#)

Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: História e Iconografia

O Desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu (membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro) recebeu a equipe do Informativo Interação para falar sobre o lançamento do seu quinto livro "Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: História e Iconografia", em dia 17 de março.



Des. Antônio Izaias concede entrevista à colega Regina para o Informativo Interação

Segundo o Desembargador a idéia da realização do livro surgiu em 2005 quando o presidente Sérgio Cavalieri, sabendo do seu trabalho enquanto pesquisador para publicar o futuro livro "História do Judiciário" expressou a vontade de realizar uma publicação para oferecer aos convidados e visitantes do TJERJ. Ao ser consultado, o Des. Izaias sugeriu que fosse feito um álbum, o que foi

aceito pelo Desembargador Sérgio Cavalieri que ofereceu todo o apoio da presidência ao projeto.

O livro retrata a história de todos os prédios do Poder Judiciário estadual, instalados em 81 comarcas. A obra é uma realização do Museu da Justiça e teve como autor das fotos e textos o próprio Desembargador Antônio Izaias. Durante um ano ele percorreu todo o Estado para registrar os fóruns e demais instalações do Judiciário Fluminense. O apoio do Colegiado e dos servidores do Museu da Justiça foi imprescindível à execução da obra.

O próximo livro do Desembargador Izaias versará sobre a história do Judiciário, especialmente do Judiciário Fluminense. Fará uma contextualização histórica abordando os aspectos dos descobrimentos marítimos, o regime Português, as capitânicas hereditárias, invasões holandesas, o ciclo do ouro a Relação do Brasil e a criação da Relação do Rio de Janeiro, em 1751. Esta última, ponto de partida para o mapeamento da evolução de todas as comarcas, nomes dos juizes e a classificação das entrâncias, pretorias, varas - período colonial, imperial, republicano até os dias de hoje.



Antigo Fórum da Comarca de Petrópolis (imagem do livro Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: História e Iconografia)

GALERIA DOS PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (continuação)

A galeria expõe, de forma cronológica, fotografias dos presidentes daquela Egrégia Corte. Para a sua elaboração foi realizado um minucioso trabalho de pesquisa e



resgate de fotos há muito esquecidas mas, apesar do esforço dos técnicos do Museu, a galeria ainda se encontra incompleta. Sendo assim, para completá-la, solicitamos a ajuda de magistrados, serventários, colecionadores, familiares e conhecidos dos antigos Presidentes. Caso possuam essas fotografias e possam doá-las para a galeria, favor entrar em contato com a direção do Museu da Justiça, pelos telefones 2588-3768/3766, ou na

sede do Museu, situada na Rua Dom Manuel nº 29, 3º andar Centro Rio de Janeiro, RJ.

A seguir, divulgamos a relação de presidentes cujas fotografias ainda não estão expostas na Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro:

- Des. João Gonçalves Gomes de Souza. Data da posse: 1891;
- Des. José Antônio Gomes. Data da posse: 1891;
- Des. Carlos José Pereira Bastos. Data da posse: 1891;
- Des. Anísio de Carvalho Paiva. Data da posse: 1911;
- Des. Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque. Data da posse: 1931;
- Des. Álvaro Grain. Data da posse: 1931;
- Des. Zótico Antunes Baptista. Data da posse: 1932;
- Des. Valentim Coelho Portas. Data da posse: 1906;
- Des. Agenor Ferreira Rabello. Data da posse: 1937

[Retorna à página do Museu](#)

GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO FLUMINENSE

O Departamento de Gestão da Memória do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, unidade integrante da DGCON, alinhado com o ideal do PJERJ de melhoria contínua na qualidade do atendimento à sociedade fluminense, vem empreendendo esforços no sentido de rever e modernizar seus processos de trabalho.

Em razão da singularidade das atividades desenvolvidas pelo Museu da Justiça, foi convidado o consultor Newton Fleury, da FGV, com vasta experiência em gestão do conhecimento, para trabalhar em parceria com a equipe de revitalização do Museu na definição dos direcionadores estratégicos: Missão; Visão e Objetivos Estratégicos, que foram apresentados ao Colegiado do Museu e ao Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária em cinco de abril último.

A equipe de revitalização do Museu pretende otimizar as técnicas de preservação da

memória do judiciário estadual, estabelecer novas políticas de marketing institucional e realização de eventos, facilitar o acesso das comunidades interna e externa à memória do judiciário e estabelecer critérios objetivos de políticas de gestão.

Na apresentação ao Colegiado do Museu e ao Grupo de Altos Estudos da Memória do Judiciário, o Desembargador Fonseca Passos (Presidente do Colegiado) ressaltou a importância da orientação científica na elaboração do projeto e a necessidade de promover eventos para a comemoração dos 80 anos do prédio do Museu, dos 90 anos

do antigo Código Civil e do centenário de nascimento de Aguiar Dias, comemorados neste ano e propôs a realização de um concurso de monografias sobre responsabilidade civil.



Da esquerda para direita: Marcelo, Argemiro, Des. José Joaquim da Fonseca Passos, Doutor Luiz Eduardo Tenório, Des. Antonio Izaías da Costa Abreu, Des. Elmo Guedes Arueira, Des. Décio Xavier Gama, Des. Luiz Carlos Peçanha e Dr. Carlos Alberto Vinha Fernandes.

MUSEU DA JUSTIÇA REALIZA CURSOS DE HISTÓRIA

Visando permitir a criação de uma consciência crítica na formação dos profissionais do Direito com a compreensão da relação entre a produção do Direito e o desenvolvimento histórico da sociedade, o Museu da Justiça, órgão da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, com o apoio da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, vem realizando uma série de cursos de extensão cultural.

No mês de abril, continuando o tema anteriormente desenvolvido, se apresenta o *Curso de História das Instituições do Direito Público*, abarcando o período que cobre desde a Idade Moderna (1452 a 1789) até os nossos dias.

No mês de maio, aprofundando o tema das raízes históricas do Direito Público, será realizado o *Curso de História das Instituições do Direito Público III*, abrangendo a construção deste campo do Direito na América Latina, especialmente no Brasil.

Ambos os cursos, e outros que já estão na programação cultural do Museu, concedem horas tanto para magistrados como para funcionários e estudantes de Direito.

As aulas são realizadas no antigo Plenário da Corte de Apelação do Distrito Federal, no Museu da Justiça, sito à Rua Dom Manoel 29, 3.º andar, Centro, Rio de Janeiro.

As inscrições serão feitas por telefone (2588-2975/3768) ou pessoalmente na sede do Museu da Justiça.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Museu da Justiça apresenta exposição sobre a evolução histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde a criação da Relação do Rio de Janeiro, pelo Alvará Régio de 13 de outubro de 1751, até a extinção dos Tribunais de Justiça dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em consequência da fusão das duas unidades federativas, e a criação do Tribunal de Justiça do novo Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

Ilustrada por reproduções fotográficas e documentos originais, como livros de atas e de termos de posse de magistrados, a exposição divide-se em três grandes períodos históricos:

1- Período Colonial:

- * Primórdios da justiça no Brasil;
- * Relação do Rio de Janeiro (1751 - 1808);
- * Casa da Suplicação do Brasil (1808 - 1833);

2 -Período Imperial:

- * Relação da Corte (1833 - 1890);

3 -Período Republicano:

3.1. Antigo Distrito Federal

- * Da Corte de Apelação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (1891 - 1960);

3.2. Estado da Guanabara e antigo Estado do Rio de Janeiro

- * Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 - 1975);
- * Do Tribunal da Relação ao Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 - 1975);

3.3. Atual Estado do Rio de Janeiro

- * Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

PRIMÓRDIOS DA JUSTIÇA NO BRASIL

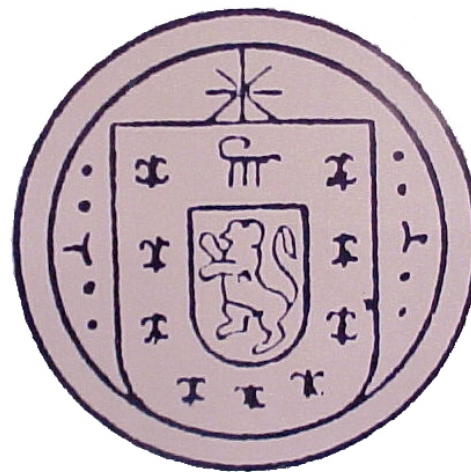
Fotografias

Legenda: Sede da Relação do Estado do Brasil (Salvador, Bahia), demolida em 1873.

Detalhe de uma fotografia de Benjamin Mulock. Fonte: livro *Memória da justiça brasileira*, de Carlos Alberto Carrillo.

Legenda: Selo de Pero Borges, primeiro ouvidor-geral do Brasil, nomeado em 1548.

Fonte: www.tj.ba.gov.br/ojudiciario/tribunal/historia/ouvidores_geral.htm.



Texto

Na primeira fase do Brasil-Colônia, correspondente ao sistema das capitanias hereditárias, que, entre os anos de 1534 e 1548, se caracterizou pela descentralização político-administrativa do território, a função judiciária competia ao capitão donatário, reunindo este as atribuições de administrador, juiz e chefe militar.

A partir de 1548, implantou-se no Brasil o sistema de governos gerais, onde o poder político e administrativo se concentrava nas mãos de um representante do rei, o governador-geral, que, nos assuntos relativos à justiça, era assessorado pelo ouvidor-geral, magistrado incumbido de aplicar o direito em todo o território da colônia. Pero Borges, nomeado para o cargo, iniciou no ano seguinte a sua primeira viagem de correição pelo litoral brasileiro.

Mais tarde, visando a limitação dos amplos poderes do ouvidor-geral e uma administração mais eficaz da justiça, tornou-se necessária a criação de um órgão julgador de segunda instância na colônia, nos moldes das Relações tribunais previstos nas Ordenações do Reino. Assim surgiu a Relação do Estado do Brasil, instalada na cidade de Salvador, na Bahia, em 7 de março de 1609.

Por motivos políticos e econômicos, esse tribunal foi suprimido pelo Alvará de 5 de abril de 1626, só voltando a funcionar por determinação da Carta Régia de 12 de setembro de 1652.

RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1751 1808)

Fotografias

Legenda: D. José I, rei de Portugal (1750 1777).

Óleo s/tela: “D. José I”. Acervo do Museu Histórico Nacional Rio de Janeiro RJ. Fonte: Livro *História*

do Brasil, Bloch Editores, v. I, pág. 211.

Legenda: Fac-símile do Alvará Régio de D. José I, que, em 1751, deu à Relação do Rio de Janeiro o seu regimento.

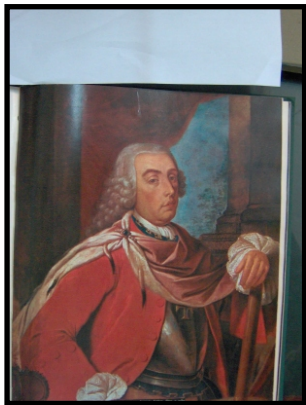
Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional.

Legenda: Prédio da cadeia e Senado da Câmara, sede da Relação do Rio de Janeiro.

Fonte: Site www.stf.gov.br/institucional/visitas.

Legenda: Gomes Freire de Andrada, primeiro presidente da Relação do Rio de Janeiro (1752-1763).

Fonte: Livro *História do Brasil*, Bloch Editores, v. I, pág. 196.



Texto

O estabelecimento de um tribunal recursal no sul do Brasil foi motivado pelas dificuldades relativas às apelações e agravos dirigidos à Relação da Bahia e, principalmente, pela descoberta de minas de ouro e diamante nas regiões das Minas Gerais, onde sucessivos conflitos e embargos, devido à demora no julgamento, provocavam a paralisação da produção, reduzindo a arrecadação tributária.

A Relação do Rio de Janeiro, criada por alvará expedido pelo rei D. José I em 13 de outubro de 1751, iniciou seus trabalhos em 15 de julho do ano seguinte. Existem indicações de que inicialmente teria funcionado, em caráter provisório, na Casa dos Governadores, futuro Paço da Cidade, transferindo-se posteriormente para o prédio que abrigara até então a cadeia e o Senado da Câmara, e que viria a ser conhecido como a “Cadeia Velha”, demolido em 1923 para dar lugar ao Palácio Tiradentes.

Composto de dez desembargadores, o novo tribunal era presidido pelo governador da capitania do Rio de Janeiro. O seu primeiro presidente foi Gomes Freire de Andrada, futuro conde de Bobadela. Mais tarde, com a transferência da sede do vice-reinado para esta cidade, em 1763, essa atribuição passou a ser do vice-rei.

A jurisdição da Relação do Rio de Janeiro abrangia todo o território ao sul da Bahia, compreendendo treze comarcas: Rio de Janeiro, São Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes,

Sabará, Rio das Velhas, Serro do Frio, Cuiabá, Goiás, Itacazes (Campos dos Goytacazes), Ilha de Santa Catarina, Paranaguá e Espírito Santo.

CASA DA SUPLIÇÃO DO BRASIL (1808 1833)

Fotografias

Legenda: D. João VI, rei de Portugal (1816 1826).

Fonte: Livro *História do Brasil*, Bloch Editores, v. II, pág. 270.

Legenda: José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira, chanceler da Casa da Suplição do Brasil. Desempenhou as funções de regedor de 1808 a 1821.

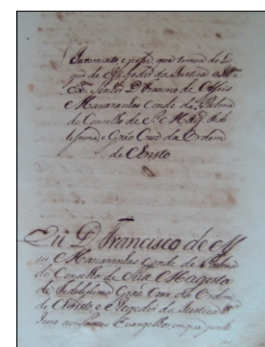
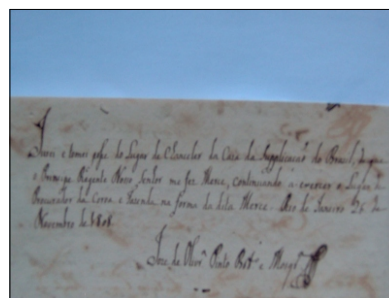
Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Legenda: Termo de posse de José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira como chanceler da Casa da Suplição do Brasil.

Fonte: Livro de termos de posse dos ministros da Casa da Suplição do Brasil e desembargadores da Relação da Corte (1808 1847). Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Legenda: Termo de posse de Francisco de Assis Mascarenhas, conde de Palma, como regedor da Casa da Suplição do Brasil (1821).

Fonte: Livro de termos de posse dos ministros da Casa da Suplição do Brasil e desembargadores da Relação da Corte (1808 1847). Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Texto

A transferência da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, ocasionou profundas transformações na organização judiciária do país. Em 10 de maio daquele ano, alvará do príncipe regente D. João elevou a Relação do Rio de Janeiro à condição de Casa da Suplição do Brasil, como tribunal de última instância, tendo a mesma alçada da Casa da Suplição de Lisboa, o que representou o início de uma justiça nacional.

Instalado em 30 de junho de 1808, em prédio da Rua do Lavradio, adquirido pela Fazenda Nacional para abrigar a Relação do Rio de Janeiro, o novo órgão era presidido por um

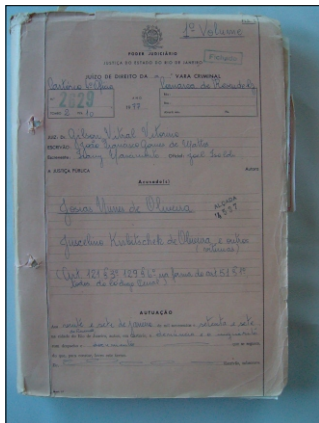
regedor. O primeiro foi o ministro Francisco de Assis Mascarenhas, conde de Palma e depois marquês de São João da Palma, muito embora, até a sua posse, em 1821, o chanceler José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira tenha exercido as funções de regedor.

No período imperial, com a criação do Supremo Tribunal de Justiça, em 1828, a Casa da Suplicação do Brasil foi extinta de direito, extinguindo-se de fato em 1833, quando se restaurou a Relação do Rio de Janeiro, que retornou à sua condição de tribunal local.

Digitalização dos Processos Históricos do TJRJ

A conversão de processos judiciais em arquivos digitais já chegou ao Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, inclusive no Museu da Justiça, órgão responsável pela preservação da memória do Judiciário fluminense.

O Programa de Arquivo Digital do Museu da Justiça envolve o trabalho de digitalização dos processos e livros históricos de valor singular existentes no acervo do Museu. A nova tecnologia



facilita o acesso dos pesquisadores às fontes, preservando o documento original, na medida em que evita o manuseio inadequado.

Por meio de fotografias digitais, foram reproduzidos, até o momento, 163 processos, alguns relativos a crimes de grande repercussão, tais como o assassinato do escritor Euclides da Cunha

e o atentado ao deputado Carlos Lacerda, que resultou na morte do major Rubem Vaz. Também foram digitalizados os inventários do jurista Rui Barbosa e de D. Amélia de Bragança, membro da família imperial.

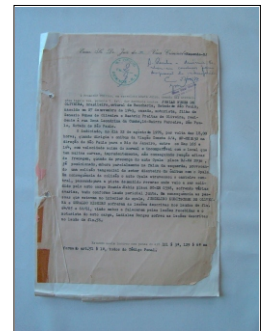
O último processo digitalizado foi a ação penal impetrada contra Josias Nunes de Oliveira, motorista da Viação Cometa, em decorrência do acidente automobilístico que vitimou o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e seu motorista, Geraldo Ribeiro, em 22 de agosto de 1976, no km 165 da Rodovia Presidente Dutra, no município de Resende.

O Programa de Arquivo Digital tem como meta inicial a digitalização de um conjunto de aproximadamente mil processos, classificados como especiais. Dentre estes, a título de exemplo podemos citar:

- processos-crimes de grande repercussão, como os relativos a Manuel Congo, denunciado como líder de uma insurreição escrava ocorrida em Paty do Alferes em 1838; ao assassinato de Aída Cúri, à ilegalidade do Partido Comunista e à revolta dos “18 do Forte de Copacabana”;
- os inventários do imperador D. Pedro II, da princesa Isabel e de outros titulares do Império, como o conde de Nova Friburgo e os barões de Pirai e de Vassouras; e de Presidentes da República, tais como o marechal Deodoro da Fonseca, Nilo Peçanha e Epitácio Pessoa.

A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) do Tribunal de Justiça está desenvolvendo um sistema para a indexação do catálogo dos processos digitalizados, que irá aprimorar a recuperação da informação.

O Programa de Arquivo Digital do Museu da Justiça faz parte de um projeto mais abrangente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que é o da criação de uma rede do conhecimento. Nesse sentido, foi implantada, em 2004, a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), que reúne o Departamento de Gestão da Memória do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (DEGEM), o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), o Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DECCO) e Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos (DEGAB).



1

Museu da Justiça

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.: 39

Fita n.: 39

Data: Sete de abril de 1999

Entrevistado: *Evandro Cavalcanti Lins e Silva*

Profissão: Advogado^(*)

Entrevistadores:

Entrevistador 1: Luiz César de A. Bittencourt Silva - desembargador

Entrevistador 2: Jorge Luís Rocha - Historiador

ENTREVISTA

E2: Data de nascimento? *Dr. Evandro Lins e Silva: Eu nasci no dia 18 de Janeiro de 1912.*

E2: Em que local?

EVS: Na Cidade da Parnaíba, no estado do Piauí.

Agora tenho que explicar eu sou piauiense pelo jus solis, porque pelo jus sangüínes eu sou pernambucano. Minha família é toda pernambucana. Meu pai, quando se formou em 1906 no Recife, aceitou um lugar de juiz no interior do Maranhão, seduzido pelas tentações, pelo governador, pelo senador do Maranhão... Dizem todos um homem inteligentíssimo... Chamado Luís Domingues da Silva.



Evandro Lins e Silva ao ser entrevistado pelo Des. Luiz César e pelo historiador Jorge Rocha.

Meu pai veio ser juiz no interior do Maranhão. E lá, quando eu estava para nascer, ele estava em frente à Cidade da Parnaíba. Ele era juiz de duas cidades chamadas, uma Brejo do Anapurus, e, a outra, São Bernardo. Atravessava-se o rio e se dava na Cidade da Parnaíba, que era um município próspero. Foi uma cidade rica no começo do século, porque produzia a cera de carnaúba que era de que se faziam os discos das

músicas. O sintético é muito recente. Os discos só passaram a dominar o mercado depois da Segunda Guerra Mundial. Então, a Cidade da Parnaíba... Eu não conhecia. Eu saí de lá com 20 dias e voltei lá quando tinha 58 anos de idade, 57 anos, e era Ministro do Supremo Tribunal Federal nessa ocasião. Tinha um certo sentimento de culpa que eu resgatei nessa viagem, que me foi

proporcionada pelo Sr. José Sarney, que era governador do Maranhão nessa época. Eu disse a ele que eu não conhecia minha terra etc. E os aviões passavam por Terezina e não pela Parnaíba. Ele, então, me mandou levar no aviãozinho do Estado. (...) E lá, estava o juiz federal; estavam os juizes locais; muita gente... O prefeito. Eu não esperava. E, eu fiquei encantado com a cidade. Realmente uma cidade que a gente via os sinais de prosperidade que ela havia tido não há muito tempo, relativamente há pouco tempo mas, em decadência, porque a sua principal fonte de riqueza tinha perdido o sentido do ponto de vista comercial.

Bem, aí percorremos o Maranhão com meu pai, juiz de direito. Eu nasci em 12. Nós saímos em 20. Ele tinha chegado lá em 1908 - já tinha dois irmãos. E voltamos. Ele teve que voltar para sua terra, porque a vida de um juiz naquele tempo era uma coisa inacreditável... A remoção do meu pai de uma comarca para outra, eram 100 léguas, 600 km, em lombo de cavalo. Três filhos. Nós íamos numa cangalha, dois; outro, mais gordinho, na outra cangalha. Um cavalo com meu pai, outro para minha mãe; uma vaca que nos acompanhava - que era para dar leite para nos alimentar durante a viagem - e um guia. Nós levamos 30 dias nessa viagem com o maior desconforto que se possa imaginar. E todo mundo já... De forma que era realmente um poço de sacrifício. Para ver a diferença no tempo, nas comunicações, sobretudo. É que da guerra de 14 e 18, meu pai era juiz lá, eu morava lá no Maranhão embora muito jovem... Aconteceu que a guerra acabou em 1918 e meu pai só veio a saber que a guerra acabou cerca de um mês depois, por uma carta que ele recebeu de um irmão médico morador do Recife. De forma que hoje você vê o homem chegando à lua no mesmo instante em que ele está fazendo isso. Um conflito que haja na Indochina ou na Indonésia, a gente sabe no mesmo instante. Bom, essa é a diferença.

Voltamos para o Maranhão, ele foi juiz em muitas comarcas, até que a última delas foi Itapicuru. Quando eu, desta vez, estive no Maranhão, eu fui fazer uma conferência na Faculdade de Direito. Era governador, o Sarney. Eu, então, fui ao Itapicuru para ver a última cidade que o meu pai tinha sido juiz. E, a viagem se fazia no meu tempo, no que chamavam navio-gaiola, levamos um dia. Não me lembro quanto tempo. Mas, sei que agora eram duas horas. Desta forma, eu cheguei ao Itapicuru rapidamente. Eu guardava na retina a imagem daquela cidade, inclusive a casa onde morou. Até me trouxeram o processo do meu pai na casa da Câmara. Meu pai tinha dado sentença, tinha dado o despacho etc. Eu me emocionei muito e até brinquei com eles: vocês tão querendo uma vaga no Supremo, tão querendo matar o ministro de emoção. E lá fizemos este percurso.

Eu aprendi a ler no Maranhão. Eu saí de lá com oito anos de idade. Voltamos, então, para terra do meu pai, para Pernambuco em 1920. Eu fiz o final do primário e o Ginásio Pernambucano, os preparatórios - que era um colégio excelente comparável ao Pedro Segundo, onde eu fiz o último ano depois, com professores que eram humanistas, eram sábios. De forma que, o pouco que eu sei, a maior parte eu aprendi no Ginásio Pernambucano.

E2: Exa., para registro em nossos arquivos qual o nome de seu pai? *EVS: Raul Lins e Silva.*

E2: E que influência teve a figura de seu pai na escolha de sua profissão?

EVS: Meu pai me influenciou como bacharel. Eram quatro irmãos. Antes: ele tinha mais três irmãos: dois também formados em Direito; e, um era médico. Mas, eu tive uma influência muito grande da família materna porque o diretor do Ginásio - era um grande professor, era meu avô materno - o velho Pedro Celso Uchôa Cavalcante, uma figura exponencial da inteligência pernambucana. Tanto que eu sou sobrinho, bisneto, do João Barbalho Uchôa Cavalcante, o comentarista da Constituição de [18]91 e que, por coincidência, eu me sentei no Supremo na mesma cadeira dele.

E1: Um momento só. No museu, tem uma referência de João Barbalho.

EVS: É um grande, ainda hoje o livro dele é atual.

E1: Constitucionalista?

EVS: Constitucionalista.

Em Pernambuco fiz o ginásio, mas o último ano fiz no Rio de Janeiro. Meu pai, ao voltar do Maranhão para sua terra, ele queria ser juiz. Ele tinha muito orgulho disso. Ele ficou advogando e dando aulas em colégios secundários etc. e tal, para manter uma família muito grande. Nessa época nós já éramos sete irmãos. Somos ao todo 13 irmãos. E, então, ele para manter a família lecionava e advogava um pouco em Pernambuco. Esse meu lado materno era de médicos, bacharéis, engenheiros. Os meus tios, irmãos de minha mãe, também família... Basta dizer que minha mãe tinha 17 irmãos. Família numerosíssima. Então, aí eu aprendi muito... Como se chama? Meus tios em Recife, usavam charadas. Todas as revistas do Rio tinham sessão de charada. Nós nos reuníamos, esses meus tios um pouco mais velhos que eu, e eu ficava muitas vezes incumbido de ler uma letra do alfabeto, do dicionário - digamos a letra C -, para ver se encontrava um rio da

Rússia com três letras etc. Isso me fez aumentar meu vocabulário. Era uma leitura permanente. Muito bem, em Pernambuco, meu pai afinal aceitou um emprego de funcionário do Banco do Brasil. Mas nunca ele, ao se qualificar em qualquer lugar, viu como profissão ser bancário ou comerciário. Quando perguntavam: “Qual sua profissão?”, ele dizia: “- Magistrado aposentado.” Tinha muito orgulho disso. Eu fiz o Pedro Segundo, logo em seguida. Fiz vestibular para Faculdade de Direito, em 29. Eu alcancei esse período de turbulência que veio de 30 até agora. O fim do século. E, no mundo inteiro, foi um período de muitas conturbações. Há um livro que eu recomendo a todo mundo que leia, que é um livro de um historiador inglês chamado Éric Hobsbawn: A Era Dos Extremos. O Breve Século XX. Por que “Breve Século XX?” Porque ele acha que século XX começou com a Guerra de 14 e terminou com o desmoronamento da União Soviética. No calendário de Hobsbawn, eu já tenho um século!

E1: Ou mais!*EVS: Eu tenho mais de um século!*

E2: Em outra entrevista V. Exa. chegou a afirmar que se bacharelou por decreto.*EVS: Verdade.*

E2: O Senhor pode nos explicar?

EVS: Exatamente, essas perturbações, essas turbulências políticas no Brasil. Eu comecei a assistir isso muito cedo em Recife em 1922, 23, 24, por aí assim. Eu tenho um tio irmão de minha mãe, filho do velho Pedro Celso, que era militar e fazia parte daqueles... Eduardo Gomes, Juarez Távora, aqueles do tempo dos 18 do Forte...

E1: Ah, sim! Os tenentes?

EVS: Os tenentes. E, então, ele estava lá foragido na casa do meu avô, na casa do pai dele. Esteve lá homiziado, um dos tenentes daquela época de renome chamado Cléssio Campelo. O Cléssio Campelo saiu da casa do meu avô pelo interior a fora para se encontrar com a Coluna Prestes, para se incorporar a Coluna Prestes. Estava fazendo esse périplo aí pelo Brasil a fora.

Eu falei do Éric Hobsbawn, não é isso? Esse século, então, aconteceu que, no mundo, você vê a Guerra de 14; subiu o comunismo ao poder; o fascismo; o Hitler; houve o craque da Bolsa de Nova York; houve a guerra da Espanha; houve a Segunda Grande Guerra... Quer dizer, realmente um século como ele chama: “a era de catástrofes”. Enquanto isso, essa segunda metade do século que eu vivi também foi uma era de um progresso na tecnologia e na ciência como nunca houve,

desde a Idade da Pedra. Veja que o homem tá hoje desbravando tudo. Fez descobertas sensacionais, inclusive já tá querendo se transformar em Deus, já tá fabricando o próprio homem. Os clones estão aí já na ordem do dia. De forma que esse progresso fantástico, em que ao mesmo tempo em que o homem progride, mas ao mesmo tempo... Eu dei uma aula inaugural há dois ou três anos atrás na UERJ, que eu intitulei "O Fim Do Mundo". Acho que eu me convenci e talvez muito influenciado por este livro de Hobsbawn e de outras informações é que o homem está destruindo as condições de sobrevivência da humanidade na Terra. Estão sendo devastadas as florestas; os rios também estão desaparecendo; regiões estão se tornando desérticas. Quer dizer, é claro que leva algum tempo, leva bastante tempo, não é da noite para o dia, a Arca de Noé que se vai fazer e, ou se fosse o negócio, as geleiras no Pólo Norte que tão aquecendo e, nós estamos vivendo um verão este ano como eu nunca vivi ao verão. Eu vi marcado na Praia de Copacabana 45 graus. Não sei se o aparelho estava com defeito! Mas então nós tivemos além dessas turbulências mundiais em que participamos, nós tivemos aqui o quê? Os 18 do Forte; a Coluna Prestes; a deposição do Washington Luís; a substituição por Getúlio Vargas; a Revolução Constitucionalista de 32; o movimento comunista de 35; o putch integralista de 38; o Estado Novo de 37; deposição do ditador em 45. Veja, portanto, que nós tivemos turbulências muito grandes. Isso fez com que eu pudesse participar, pela especialidade que eu escolhi, a de advogado criminal, que eu participasse de muitos desses episódios ou como protagonista - muitas vezes advogado na causa -, ou então muito próximo do acontecimento. Ainda agora, eu estava lendo esse diário do Getúlio que foi publicado. O Diário de Getúlio Vargas. Eu fiquei surpreendido com um episódio que ninguém deu importância maior. Olha que defendi processos inúmeros nesse Tribunal de Segurança Nacional que se criou no país. Um tribunal de triste memória. Eu defendi mais de dois mil presos políticos. E, então, nesse Diário de Getúlio, que vai do dia em que deflagrou a Revolução de 1930 até o dia em que o Brasil entra na guerra em 42, tinha 12 anos. Agora, é um livro fantástico! Sobretudo que têm pessoas como da minha idade que lembram. "O Antunes, hoje esteve comigo e tal". Ninguém sabia quem foi o Antunes. Eu sei que é o Antunes Maciel, que foi um grande ministro da Justiça. Então, eu tenho esta vantagem de, lendo o livro, saber os personagens que estão passeando dentro dele. Muito bem, aí você vê neste o detalhe que eu estava querendo chamar a atenção. Era o seguinte: o Getúlio era um homem austero, com aquela postura do presidente, um homem que não dava intimidade a ninguém. Todo mundo o tratava de Doutor e Senhor Talvez raríssimas pessoas o

tuteassem, é muito difícil que haja. Mas aí, há um episódio, que é uma coisa fantástica, a paixão que ele teve por uma... pela “M” e que eu ignorava até ler agora esse diário dele. Eu pude ver um detalhe, esse é interessante que ninguém - eu acho - que fez essa observação. Em 45, antes, quando ele concedeu a anistia dos presos políticos, comunistas inclusive, houve a estranheza do Prestes perseguido por ele, preso, torturado, o diabo! Da cadeia já começou a dizer: Constituinte com Getúlio! Enquanto os adversários vieram depor o Getúlio, o Prestes tomava uma posição estranha, pelo menos para mim eu... um pequeno burguês, não entendia aquilo. Como é que era possível, ele que mandou a mulher do Prestes para morrer lá...

E1: O Senhor disse um ponto muito importante: a posição do Prestes era anacrônica. Será que ele colocou acima seus interesses pessoais? A sua ideologia?

EVS: Veja, então, aí é que eu lendo esse diário do Getúlio, eu entendi porque o Iedo Fiúza foi o candidato do partido comunista à presidência da República. Eu não sabia, eu não conhecia o Iedo Fiúza. No livro do Getúlio a gente vê a ligação do Prestes com o Getúlio, quem era? Iedo Fiúza. No livro, no diário dele, ele conta as suas saídas, as suas sortidas amorosas, o encontro com a “M” e quem o conduzia era um cidadão chamado Iedo Fiúza! Iedo Fiúza que era prefeito de Petrópolis! De maneira que aí a gente vê como havia uma ligação entre o Getúlio e o Prestes ainda preso. De maneira que foi estranho...

Afinal ele foi deposto, depois voltou ao poder. É uma figura curiosíssima a do Getúlio. Eu, por exemplo, peguei todo o período dele, dos 18 anos até ele morrer, e têm períodos altos e baixos do governo dele. Mas é uma figura extraordinária. Eu digo, a gente comparando com a história do país toda, ninguém deu um impulso tão grande ao Brasil quanto deu o Getúlio. Por exemplo, em 30 o país era muito pobre. O Brasil era muito pobre. Quando ele chegou atrasada era a monocultura; o Brasil exportava um pouco de café para fora e tinha os seus barões, que eram senhores feudais - sobretudo os quatrocentões de São Paulo. Mas não tinha uma indústria. Não tinha nada rapaz! E com a chegada do Getúlio, houve uma transformação, não é? Ele começou a chamar mais da participação popular e, então, ele começou a cuidar do desenvolvimento econômico do país. E ele, durante 15 anos, na primeira fase em que ele foi do governo; depois, quando ele voltou, foram dois ou três anos - três anos, 51 a 54. Então, ele foi uma figura que dominou sem dúvida nenhuma a história do país durante esse largo período.

Eu me formei em Direito e na Reportagem Forense, me coube um dia ir lá... Eu fui revisor de jornal também. Eu aprendi a ler muito em revisão de jornal. Revisor de jornal. O que discute a noite inteira é a língua portuguesa. E, naquela época, era uma época de transformação da grafia. Quer dizer, nós revisores padecíamos porque a apelação, eu tenho as minhas petições ali todas elas com dois “p” e dois “l”. Física era com p-h-y.

E1: Prompto era com “p”. Tinha aquele trocadilho: "O “p” em prompto não soa, mas o “p” em pessoa, o “p” soa".

EVS: *Então, houve esse período todo. Agora aí, no júri ali...*

E1: O Senhor foi um grande tribuno. O que acha do júri no tempo do Estado Novo?

EVS: *Ah, sim! Foi uma mistificação porque para não fechar o júri, a legenda gloriosa do júri, ele funcionava. Mas funcionava assim sem autonomia, sem soberania. De maneira que as decisões estavam sujeitas a modificações do Tribunal Superior, do Tribunal de Apelação, hoje Tribunal de Justiça. De maneira que o júri ali um organismo sem a importância que ele deveria ter e que ele hoje tá perdendo também, pelo desinteresse, sobretudo, dos advogados em torno da instituição do júri. Porquê? Porque o júri não dá pão a ninguém, mas dá um pouco de glória. Na maior parte das vezes, não dá pão e não dá glória porque são miseráveis de... [inaudível]*

Muito bem, agora vamos passar um pouco a vida profissional. Vamos contar a estréia no júri.

E1: Ah! Excelente!

EVS: *Com o atrevimento dos meus 19 anos de idade, um dia um advogado não diplomado - que chamavam os “rábulas do foro” -, João da Costa Pinto, me convidou para defender um crime. Um caso passional no júri. Eu não era nem diplomado em Direito, mas não se exigia isso. Eu era estudante de Direito. E esse passional, por coincidência, tinha o nome de Otelo, o passional do Shakespeare! O fatalismo dos nomes. Já senti! Então aí, eu fiz minha estréia no júri. O presidente foi o Dr. Antônio Eugênio Magalhães Torres, meu padrinho de formatura. Um dos grandes juízes que o Brasil teve na sua história e um amigo da Instituição do Júri; que jogou, inclusive, o seu lugar de juiz no Estado Novo quando tentaram acabar, abolir, o júri e depois apresentaram um júri deformado, desnaturado etc. Ele escreveu uma carta - naquela época - corajosa, altiva, protestando contra esse ato do governo de tentar acabar com o Tribunal do Júri. A Constituição de*

37 tinha lá o artigo 177 que permitia demitir os juízes, tirar o juiz. O Ato Institucional n.º 5 que me atingiu...

E1: Isso nós vamos chegar lá daqui a pouco.

EVS: Então, ele fez essa carta protestando contra essa deformação do júri etc. Ele dizia, ele citava...

Muito ruim isto... Mostrando que aqueles que se dizem reformistas do júri, na realidade deveriam ser chamados de abolicionistas do júri. Eles queriam abolir a instituição. Aí, eu comecei a iniciar a minha carreira de advogado criminal. Foi assim que surgiu. Eu me diplomei no ano seguinte. No júri ainda estreei em 31. Em 32 eu me formei. Também com o atrevimento da juventude, montei um escritório de advocacia. Trabalhei naquele ano último de estudante como uma espécie de estagiário do Romeiro Neto, que foi um grande advogado de júri.

Estava ali com ele uns meses, quase um ano quando abri o meu escritório e comecei a trabalhar. Continuei a trabalhar em jornal porque o júri não dava. Eu tinha dificuldade para pagar no fim do mês o aluguel do escritório. Continuei trabalhando no Diário de Notícias. Depois trabalhei no A Nação. Foi um jornal que teve aqui, foi do João Alberto - que era um sujeito que foi chefe de polícia, foi interventor em São Paulo em 30...

E: Tenente também?

EVS: Tenente João Alberto. Até é meu parente. É João Alberto Lins de Barros. Este Lins dele, a mãe dele era prima-irmã da minha vó paterna. De maneira que esse João Alberto tentou...

E: Ah! Ele foi da Coluna Prestes!

EVS: Foi, foi da Coluna Prestes. E o pai dele foi meu professor do ginásio. Eu lembro que ele era um sábio, era um humanista o pai dele. Muito bem, aí, foi onde que eu comecei a advogar. Fui me tornando mais conhecido e, aí há um fato que me tornou mais muito conhecido com 22 anos de idade. Houve um crime famoso aqui, de um comissário de polícia que era o Bias Pimentel Filho, filho de um coronel Bias, oficial do Exército, e matou na porta da chefatura de polícia o jovem Decham Cavalcante, filho também de um general que foi ministro do Tribunal Militar, por desavença de questões funcionais, trabalho etc. E este cidadão foi julgado no Primeiro Júri, defendido pelo Mário Bulhões Pedreira, outro notável advogado, e o Romeiro Neto. Eu fiz a reportagem no

Primeiro Júri. E na acusação era o velho Evaristo de Moraes, o maior advogado criminal que a história do país - registrem aí - conheceu. Eu estou escrevendo a biografia dele já há mais de 20 anos. Estou parado e tal. Agora vou terminar. Mas, então, o Evaristo acusou. Havia um terceiro advogado que era de Niterói, Teles Barbosa...

E1: José Teles Barbosa. EVS: Exato.

E1: Foi meu professor de Direito Penal.

EVS: Exato. Então, no segundo Júri um amigo, um cliente meu, jovem, um amigo do meu irmão Raul, meu companheiro de escritório, disse que a viúva jovem - porque o morto, a vítima, era muito moço - queria me constituir advogado. Eu fui constituído também advogado para entrar nessa. Entrei nessa acusação. Havia famosos advogados, todos. Foi uma grande oportunidade que eu tive porque pude me exhibir diante da nata da advocacia toda que estava lá. Na acusação e os freqüentadores daqueles dias, todo mundo, queria um lugar, uma sala. E eu digo: eu sou um produto de uma sucessão de acasos felizes. Esse foi um acaso felicíssimo porque eu tinha feito a reportagem do primeiro Júri e a defesa mais profunda era feita por D. Mário Bulhões Pedreira. E me lembro, a tese era epilepsia, era a absolvição invocando a doença que teria perturbado os sentidos, como a lei permitia. Eis aí a dirimente, a absolvição. Ele foi absolvido no primeiro Júri. No segundo julgamento, eu que tinha assistido - até hoje me lembro dos autores - quando o Bulhões falou. Ele citava dois franceses que ninguém conhecia: Vigurum e Debuison. Eu mandei buscar esses livros na França e estudei como poucas vezes estudei na minha vida. Então, chegou lá aquele menino quase enbêrbere no meio daqueles pavões todos. O promotor acusou, caiu, o Teles não estava só. O velho Evaristo, eu e o promotor, pelo que me recordo acho que era o Rufino Delói. Então ficava uma hora para cada um. E claro que o velho Evaristo era um mestre, era o homem que se ele quisesse falar às três horas, nós nos sentaríamos. Mas o fato é que o promotor ultrapassou um pouco o tempo. Eram três horas naquele tempo para a acusação e para defesa. O promotor talvez tenha excedido uns 10 ou 15 minutos da hora dele. Eu comecei a falar e, em determinado momento ia encerrar, o velho Evaristo me deu uma brecha. Ele disse: "- Não, continue, continue. Você está indo muito bem! Você tá indo muito bem. Eu me aguardo para a réplica." E então eu falei a hora do Evaristo. Falei mais do que todos e com o estudo que tinha feito foi assim de súbito, eu me tornei um advogado conhecido no meio da Advocacia Penal etc. Tanto que pouco tempo depois, Mário Bulhões Pedreira fez uma viagem à Europa - eu tinha 22 anos de idade. Ele me

chamou e me disse: “- Você vai ficar com as minhas causas enquanto eu estiver viajando.” Aí, então, realmente, quer dizer, eu passei a ter uma posição muito importante para o júri, sobretudo no júri... Ainda era na vigência do Código de 1890, depois veio o Código de 40. A transição é que é importante porque os advogados famosos naquele tempo eram sem dúvida nenhuma, era um triunvirato. Era o velho Evaristo, o Mário Bulhões Pedreira e o Jorge Severiano Ribeiro, também um advogado notável, cearense. Todos excelentes advogados. Depois vinham - esses eram os mais velhos - depois vinham o Romeiro e o Estélio Galvão Bueno; depois é que vinha eu, Atranjanca, Araújo Lima e tal; uma leva. Todo mundo mais ou menos da mesma idade. Eu tive que amadurecer a força porque muito cedo morreram Bulhões e Jorge Veiga, ambos com 54 anos de idade. O Velho Evaristo já tinha morrido, que era um pouco mais velho. Naquela época ele morreu com idade normal de 68 anos. Com a morte deles... Aí o Estélio Galvão Bueno, que era um pouco acima de mim, foi assassinado pela mulher. Quem defendeu a mulher dele, fui eu. E com uma circunstância, que eu sempre digo... Quem me indicou para defender foi ele, para ver como. Quando ela me procurou para fazer a defesa dela no processo, eu perguntei: “- Mas, quem foi que me indicou?” Ela disse para mim: “- Foi o seguinte: um dia em casa, o Estélio conversando comigo me disse: Olha, se eu um dia faltar como advogado e tal, se você precisar de um advogado, você procure o Evandro Lins e Silva.” Quer dizer que eu fui indicado pela vítima!

E1: Exa., ministro, já era um advogado de alta nomeada...EVS: Aí, já era um advogado.

E1: De alta nomeada. Em 1961, o Senhor foi nomeado Procurador Geral da República. Um cargo importantíssimo. Como repercutiu para V. Exa. sua participação como Procurador Geral da República?

EVS: Deixa-me concluir esse período e chego a sua pergunta.

Então, surgiu aí por essa época - ao longo de 35 - o Movimento Comunista, criação do Tribunal de Segurança Nacional. A primeira lei que instituiu esse tribunal dava ao presidente da Ordem a atribuição de indicar os advogados que faziam a defesa dos réus que não quisessem se defender perante o Tribunal; daqueles que não tinham recurso etc. Era presidente da Ordem um nome que deve ser guardado: Targino Ribeiro. Um grande advogado, civilista, um homem da melhor qualidade; e que teve uma grande habilidade na designação dos advogados. Ele, por exemplo, designou para defender os chefes da Revolução Comunista, o Prestes e o Berguer, Sobral Pinto;

que depois se tornou um símbolo da Advocacia nos processos políticos. Escolheu com sabedoria porque nessa época o Sobral era presidente do Centro Dom Vital. A igreja tinha uma posição ultraconservadora, até mesmo reacionária.

E1: Eles eram contrários aos comunistas...

EVS: Contra, claro. Então, o Sobral pode, sendo o advogado que foi, não sofrer represálias. Ele foi preso, eu mesmo acompanhei o flagrante, o desacato contra o diretor do presídio onde o Prestes estava preso. Muito bem. Mas, o Sobral foi uma escolha assim felicíssima. O Sobral tornou-se um advogado universal quando ele requereu em favor do Berger e para a defesa dos demais a aplicação da Lei de Proteção dos Animais. Eu, jovem, tinha 23 anos nessa época, o meu irmão companheiro de escritório Raul, era comunista; mas eu comecei defendendo através da OAB. Targino, com quem eu tinha boas relações, porque eu freqüentava muito o Instituto dos Advogados, tinha no começo da vida funcionado muito em júri, gostava do júri e, por isso, foi um fator de aproximação entre nós e de simpatia pessoal dele por mim. O filho dele, era um pouco mais moço que eu, foi para o Tribunal de Alçada, o Raul Ribeiro. E aí, então, eu fiz uma advocacia intensíssima em matéria política. Eu fiz a defesa dos cabeças da revolução, porque no começo este Tribunal era primeira instância do Tribunal Militar; sendo o próprio, a segunda instância. Eram usados para os réus condenados, os cabeças, vários. Designados pelo Targino Ribeiro. Eu defendi o tenente Benedito de Carvalho. Defendi vários, Agildo Barata, vários.

E1: Isso no Tribunal de...

EVS: De Segurança Nacional. É claro que aquilo é que tomava o espaço nos jornais. Ninguém ia ler o crime do “Zé da Ilha” contra o “dos Vinténs”. Era a manchete dos jornais os julgamentos do Tribunal de Segurança Nacional ou do Tribunal Militar. Então aí, claro! Eu tive um grande destaque em função da própria natureza da infração e isso me tornou um advogado conhecido. E foi um erro que meus colegas também alguns do júri, não aceitaram. Ou por motivo ideológico ou por temor de represálias pessoais. De forma eu fiquei como uma vedete no meio, tanto que foi o Apporely - quem fez o habeas corpus do Apporely fui eu... Eu me liguei muito a uma grande figura de um brasileiro chamado João Mangabeira que foi preso. Era discípulo do Rui, tem uma biografia do Rui muito boa: Rui, o Estadista...

E1: Ditador da Esquerda Democrática.

EVS: Esquerda a que eu pertenci também. Eu sou o fundador do Partido Socialista junto com ele, o Hermes Lima, Domingos da Rocha, em 47. Essa fase foi uma fase de trabalho.

E1: Dramático.

EVS: Intensíssimo e é quando há uma transformação para a remuneração do advogado criminal. Melhor: porque em 38 saiu a Lei de Economia Popular. A primeira lei, para premiar aqueles juízes do Tribunal de Segurança que eram juízes provisórios. Acabado o movimento eles deviam sair. A lei deu competência ao Tribunal para julgar os crimes contra a economia popular. Eu sei que se aumentasse o preço de um tostão no alho ou na cebola, respondia aqui o Tribunal de Segurança. Tornei-me um advogado conhecidíssimo no país inteiro defendendo os políticos. Eu passei a ter uma larga clientela, inclusive, donos de tinturarias e tal. O burguês começou a ser processado. Então, os miseráveis que nós defendíamos não podiam pagar. Melhoraram muito a remuneração do advogado criminal; os trustes; os dumpings. Quer dizer, eu defendi vários casos, eu representei muitos advogados de São Paulo. Fiz amizade com Marley Júnior, que depois foi desembargador. Outro é o Sílvio de Campos. Outro, Danti Delmanto. Vários advogados de São Paulo que eu representava aqui.

E1: O Senhor acha que essa fama, essa nomeada que o Senhor acabou atingindo, o fez ser chamado para a ser Procurador da República?

EVS: Sim. Eu me tornei um advogado conhecido. Sim, aí sim. Eu me tornei um advogado conhecido. Os casos grandes: A Última Hora, de Samuel Wainer. Samuel Wainer, meu amigo daquele tempo e tal. Muito bem. Eu já era advogado com notoriedade, sem dúvida nenhuma. E, um dia, eu estava no escritório, quando estava defendendo o Samuel Wainer, eu conheci o Júlio Coutinho. Todo mundo pensava que eu era amigo, advogado dele. Eu fui à casa do Samuel Wainer, me lembro, meus filhos pequenos dentro do automóvel, fiquei na varanda porque eu tinha que dá um documento a ele. Estava sentado lá no fundo um cidadão que eu não sabia quem era. “- Você que não conhece o Jango?” “- Não. Vi, mas não tive mais nenhum contato com ele.” Um dia recebi um telefonema de um secretário dele dizendo que ele me convidava para um almoço no Copacabana, precisava

muito falar comigo. Eu tinha lido no jornal, na véspera, que ele tinha tido um incidente com o Jânio, porque quando o Jânio chegou mandou fazer IPM, mandou fazer inquéritos administrativos em todos os institutos, você lembra? E um desses institutos mandou o relatório contra o Jango para o Jânio e o Jânio divulgou aquilo. Eu soube pelo Jânio dessa confusão. O Jango estava estremecido com ele. Nesse almoço, que eu fui conversar, ele me disse então o seguinte: que ele tinha recebido um convite do governo chinês, que era um comunismo novo devia ter 10 anos. Seria o primeiro dirigente político latino-americano que iria fazer uma visita à China. Ele tinha recebido o convite para levar 10 pessoas que ele considerasse representativas da sua categoria profissional. Então, ele achava que eu era representativo da Advocacia e me convidava para ir. No primeiro instante, eu recusei. Porque eu tinha nessa época um volume de causas. Eu praticamente não dormia. Eu teria morrido se tivesse continuado naquele ritmo, porque nessa época morreram advogados. Era causa grande no país, no Amazonas, no Pará, pelo menos uma consulta me era feita e eu tinha que me desdobrar. O advogado tem que escrever razões todo dia. De noite praticamente eu não dormia. E aí ele me convidou e eu disse que ia ver e tal. Sentia-me muito lisonjeado com o convite etc. Ia falar com a minha mulher, mas que eu tinha esses compromissos. Até brinquei dizendo: “Olha aqui: eu sou escravo do trabalho. Eu sou escravo dos clientes que não querem que eu saia daqui.” Mas aí quando cheguei em casa minha mulher, uma mulher sumamente inteligente: “- Você não pode perder esta oportunidade. Você tem que ir.” Porque, primeiro, era caríssimo eu não teria condições de ir à China. Como que eu ia lá? Em segundo lugar, ver o outro lado do mundo! Naquele tempo era bem dividido o mundo. O Capitalismo e o Comunismo. Era uma coisa. Muito bem, eu aceitei esse convite e fui com ele. Essa viagem nos aproximou muito porque iam também outros jornalistas: ia o Riff e o Etcheverri e eu. Então servíamos muito. Eu mesmo servi muito como escriba dele, aqueles discursinhos que ele fazia lá fora e tal, e nos aproximou. Estávamos lá no lado de lá. Nós visitamos Pequim. Primeiro Moscou, passamos três dias em Moscou. Eu tenho um retrato junto do Bréjnev, era primeiro ministro da Rússia; o Kruchóv. Passamos na Rússia três dias, mas como hóspedes de luxo, hospedados no hotel do Soviét Supremo. Dali fomos para China. O Jango foi recebido com honras de Chefe de Estado e ficamos lá. Primeiro: o que chineses queriam do Jango era apenas o seguinte, eles diziam: Nós somos um bilhão de pessoas; Taiwan, Formosa, tem 2 ou 3 milhões de pessoas. Então, quem representa a China nas Nações Unidas é Taiwan. Nenhum absurdo. Eu quero o voto do Brasil. Nós queremos representar a China. Segundo: se

conversava também sobre o reatamento de relações comerciais com a China, do Brasil com a China e tal. Os temas eram esses. Não havia nenhum motivo para jogar uma fogueira no mundo e, então, fomos muito bem recebidos. Lá ficamos vários dias. De Pequim fomos a Hanchou. Eu tenho uma fotografia com Mao Tsé-tung, tá até na minha casa. Mao Tsé-tung. Depois fomos a Hanchou, a Xangai - a cidade industrial e tal; e depois fomos a Cantão.

E1: No Sul da China.

EVS: Hum-hum!

E1: No sul.

EVS: Já no fim. Dali, então, eu tinha combinado com um professor de Leningrado ir visitar Leningrado e também voltar por Moscou. Eu tinha comprado até a entrada para o Bolshoy. Gostava muito de balé e eu quando fui o Bolshoy estava em férias. Não podia ver. Então, na volta eu já tinha de ir marcado. Em Cantão, Jango foi para Hong-kong; depois Singapura. Eu fiquei convicto que nós íamos voltar de Cantão para Pequim, voltamos. Aí um dia de manhã um jornalista de Agência Sêrrua informa que o presidente Jânio Quadros renunciou. "Isto não é possível!" Nós estivemos com ele 20 dias antes e não havia essa hipótese! E eu perguntei então... Dei uma gafe: a Associated Press e a United Press confirmam isso? Aí ele amarrou a cara: A Agência Sêrrua afirma: o presidente Jânio Quadros renunciou. Aí, foi um reboliço. Na hora do almoço ele contou a entrevista que o Marcelo tinha tido. Eles estavam informando, os...

E1: Os chineses?

EVS: Os chineses. Voltamos. Tínhamos marcado um encontro com o Jango na volta, em Paris. Aí chegamos a Moscou, outra vez. Em Moscou foi uma dificuldade grande para encontrar passagem para Paris porque só duas empresas faziam essa viagem. Era da Rússia e a Air France. Uma dificuldade grande. Tinha uma exposição francesa. Afinal, fomos para França. Quando cheguei à França, o Jango estava andando para o avião. Não falei com o Jango em Paris. Ficamos em Paris sem saber como vir para cá. Estávamos melhor informados do que vocês. E nós lá em Paris. O Simonsen, o Mário Simonsen. Não esse, o outro que foi o dono da Pan Air. Ele montou lá no Hotel Plaza um escritório grande e tal e de lá a gente falava com o Rio Grande do Sul e falava com o Rio de

Janeiro. No Rio de Janeiro era o Lacerda, o governador. E eu naquela dificuldade: volto ou não volto? Se saltar no Rio de Janeiro, posso ser preso, né!? Voltando da China, naquele tempo! Afinal veio lá um senador que tinha ido conosco. Ele disse que ia embora, que ele já tinha licença do Senado para viajar, não ia mais falar com o Jânio. Eu até ponderei ainda, falei: “- Acho que você não pode deixar. Você é o vice-presidente da República, dizer que vai partir.” Ele disse: “- Não.” Porque ele já tinha falado ao Jango, para ir junto com o Jango uma delegação comercial. Como, realmente, foi gente do presidente do IBC, Banco do Brasil, Instituto do Mate, do Pinho. Umas 30 ou 40 pessoas numa missão que seria de desenvolver e aprofundar essas relações comerciais com a China. Bem, eu disse a ele: “- Mas eu acho que...” Aí eu não o vi mais. Eu vi nos jornais que ele tinha ido à Brasília, tinha estado três horas com o Jânio e saiu no Diário Oficial a relação da comitiva do Jango. Mas, como o meu nome não estava, eram todos esses funcionários de estatais... Mas o diabo era o seguinte: é que nós éramos convidados especiais. Eu não fui pelo governo. Fui por esse convite que o Jango tinha recebido. Tanto que lá, quando nós chegávamos, chegávamos mais atrasados que todo mundo.

E1: Sei que o Senhor tem muitas coisas para falar. Por exemplo... Pode falar!

EVS: Um amigo tinha ido representando o Senado nessa Comitiva Oficial. Ele veio ao Rio, mandei um pedido a ele: bilhetinho para minha mulher para saber se eu podia voltar porque tudo aqui estava em pé de guerra com a renúncia do Jânio. Muito bem, eu voltei. Não fui no primeiro avião, eu fui para Brasília e, no dia em que o Jango chegou - isso é que é importante para vocês saberem. Sabem que o Jango não morreu, não foi posto abaixo o avião deles. Eu assisti a isso. Estava no aeroporto de Brasília o Áureo Moura _ era presidente do Senado; o Mazzilli que veio a ser meu cósogro, porque o filho dele era casado com minha filha. Esse Mazzilli era presidente da República no lugar do Jânio; como presidente da Câmara estava o Áureo, que era o presidente do Senado. Estava o Geisel, o Ernesto Geisel, que era chefe da Casa Militar do Jânio, quando os sargentos se aproximaram e comunicaram que todo mundo podia ficar tranqüilo porque eles já tinham tornado impossível a subida dos aviões que iam botar abaixo o avião do Jango. Era a chamada Operação Mosquito, que eles tinham feito abortar. De fato o Jango chegou, àquela multidão. E ele me viu e disse: “- Evandro, preciso muito falar contigo.” E eu fui. “- Aparece lá no Torto.” Eu fui ao Torto. Ele me deu uma papelada, já um esboço do discurso dele que ele tomava posse dois dias depois para

eu passar uma vista e tal. E, de fato nessa, eu fiquei trabalhando naquilo e já o Tancredo, também era muito meu amigo.

E1: Mas ele era do período parlamentarista?

EVS: Tancredo já escolhido Primeiro Ministro e tal e eu recusei. Eu disse: “- Jango, eu faço o que você quiser. Quando você precisar eu venho a Brasília e tal”... E disse até o motivo egoístico meu: eu durante 30 anos - eu tinha 30 anos de profissão - eu plantei. Agora é que eu estou colhendo os frutos dessa sementeira. Sim. Eu vou então ocupar um cargo público, vou receber um ordenado. Não me vendo, não me corrompo...

E1: Procuradoria?

EVS: É Procuradoria. Não, ele não foi à Procuradoria. O primeiro convite dele foi para Chefia da Casa Civil.

E1: Ah, sim!

EVS: E eu disse que não, não aceitava e tal e coisa, ficou essa estória. Mas, uma noite estou trabalhando até de madrugada naqueles papéis que o Jango me deu e aí, apareceram no hotel o Tancredo, o Baby Bocaiúva, o Almir Afonso, o Chagas Freitas, uma série de personalidades depois que se projetaram muito na vida pública do país e tal, insistindo para que eu aceitasse...

E1: A chefia da Casa Civil?

EVS: Sim. Então, para me livrar deles, porque eu não podia dizer a eles o que estava fazendo. Então eu disse: “- Ainda se fosse uma coisa ligada ao Judiciário e tal, uma Procuradoria Geral da República eu podia pensar nisso, mas não quero aceitar e tal.” Mas o fato é que no dia seguinte, cedinho, fui para o Torto já levando aquela papelada pronta para o Jango e estavam lá os ministros militares, o Primeiro Ministro, todo mundo. Quando eu cheguei, o Jango me pegou pelo braço e entrou. Então, aquela gente disse: “- Esse sujeito deve ser importante como o Diabo!” No final, o Jango foi ler aquele negócio todo, ficamos debatendo e tal e quem deve ter tido uma grande colaboração naqueles rascunhos que ele me deu é um cidadão que tá vivo ainda, advogado, uma pessoa notável, Ajadil de Lemos.

E1: Hein?

EVS: Ajadil de Lemos. Era o livre docente do Brochado da Rocha e ia ser o provável catedrático substituto...

E1: Ele é aqui do Rio de Janeiro?

EVS: Não, ele é do Rio Grande do Sul. Então depois... o Ajadil é advogado. Eu conheci nessa ocasião por quê? Porque aí o Jango, depois que nós estávamos no quartel, chamou esse cidadão. Aí o Jango virou-se e disse: “- Tu aceita a Procuradoria Geral da República.” Eu disse: “- Não. Eu disse aquilo para me livrar: pronto eu aceito. Porque, como eu já lhe disse, o motivo é egoístico e tal. Não pode ser.” Eu vou até lembrar, guardadas às proporções, o episódio entre o Afonso Pena e o Pedro Lessa: quando surgiu uma vaga no Supremo, era presidente da República, o Afonso Pena chamou o Pedro Lessa, o grande advogado que depois virou o grande juiz do Supremo, da sua história. Convidou-o para advogar no Supremo e o Pedro Lessa disse isso: “- Eu sou advogado do Senado e ganho 100 contos por mês e no Supremo ganho 1 conto e 500 por mês. Não aceito e tal.” O Afonso Pena disse a ele: “- Bem, eu cumpri o meu dever. Escolhi uma pessoa de reputação ilibada e competente para o cargo, de grande saber. O Sr. cumprirá o seu ou não.” Ele acabou aceitando.

E1: Ministro, só um pouquinho. Nós podíamos ficar aqui até às 8 horas da noite, mas sabemos que o Sr. está na sua hora...

EVS: Mas, tá bom. Deixa eu concluir esse negócio da Procuradoria. Então, ele se formalizou e disse: “- Agora não fala o amigo e sim o presidente da República: tu já ganhaste muito à proporção que não era verdade. Então vais ter que prestar um outro serviço ao teu país.” Ele, bem, nesses termos ninguém pode recusar. “- Peço apenas uma coisa...

E1: Dá um tempo?...

EVS: “- Estabelecer um prazo. E depois o Procurador Geral é seu amigo.” Eu sabia, porque eu tinha ido a um jantar, que o Canuto Mendes de Almeida era amigo dele. Ele disse: “- Não, eu sei. Mas o Canuto tá querendo um lugar no exterior e eu vou dar.” Então, aí ele disse: “- Muito bem, mas vamos nos limitar no tempo e tal.” Aí ele me chamou assim, num canto, o Ajadil estava almoçando, ele disse: “-

Eu quero te fazer Ministro do Supremo Tribunal Federal.” Eu disse: “- Olha Jango, não é aspiração minha, nem projeto meu ser Ministro do Supremo. Eu poderia nesta hora tá pensando em ser Presidente da Ordem ou do Instituto dos Advogados etc.. “- Não. Eu vou te dizer mais o seguinte: o Motinha - que era o Campos Mota Filho - está querendo deixar o Supremo, tá querendo a Embaixada no Vaticano. Trança aí os pauzinhos e tal para ele abrir a vaga para eu te nomear Ministro do Supremo.” Eu disse: “- Não, claro que eu nunca farei com o Motinha.” Aí veio o Tribunal Eleitoral e aquele período de ebulição. Eu era Procurador Geral da República e Procurador Geral Eleitoral nas proximidades da eleição. O plebiscito... Eu participei muito do plebiscito. O Dr. João Mangabeira, por exemplo, eu fiz uma entrevista com ele para pedir a ele um parecer. Depois um outro que me deu um parecer foi o Pontes de Miranda. Para conseguir no Eleitoral marcação de data fiz uma reunião com todos os presidentes do Eleitoral e eu lá, porque não havia, sabe como é, o sujeito, os coronéis têm um dinheiro no dia da eleição para levar um eleitor por cima.

E1: Sim.

EVS: E nós não tínhamos como fazer isso, nós não tínhamos nem estrutura para isso. Então eu digo: a nossa estrutura vai ser a Justiça Eleitoral.

E1: Vamos falar do Senhor como ministro do Supremo.

EVS: Como ministro do Supremo.

E: Sim, ministro do Supremo.

EVS: “Não, mas daí eu digo a você... Bem, vem então, cai o Parlamentarismo. Não é isso? Há um plebiscito antes. Nesse plebiscito tivemos um trabalho. Cai o Parlamentarismo e o Jango recupera os poderes de presidente da República que ele não tinha. O Chefe de Governo era o Tancredo.

E: Sim.

EVS: Eu era Procurador Geral, ele me chama e me pede o seguinte: “- Olha, vou precisar de ti agora. A Casa Civil virou um trambolho, não vale nada. Eu venho lhe pedir para você me reorganizar essa Casa Civil, para você ficar como Chefe da Casa Civil.” Aí você fica envolvido naqueles problemas todos. Quer dizer, porque todo mundo dizia uma coisa que era verdade, porque eu não tinha

ambição nenhuma, eu não era concorrente dele, eu não era político. Quer dizer, eu estava prestando serviço realmente a ele, que eu acho que é útil. E, então, ele ao final disse: “- Não, você vai para Casa Civil” e tal e coisa. No final, eu aceitei a Casa Civil. Deixei a Procuradoria e na Casa Civil fiquei lá uns 7, 8 meses. Aí veio uma mudança de Ministério em que - às vezes o Jango tinha umas inquietações, assim e tal, resolveu mudar o Ministério. Já estava um Ministério excelente, resolveu mudar Mendes Campos e tal. E, na última noite de conversação daquilo, acho que só ele e eu sabíamos o Ministério completo. Porque conversamos naquela noite até tarde sobre os que iam, sobre quem era fulano... Muito bem, eu digo agora: “- Casa Civil! Então quero saber quem é que vai para o meu lugar.” Ele disse: “- Ah não, eu não vou...” ele disse. E eu disse a ele que eu não... Bem, Casa Civil! Muito bem. Aí eu digo: “- Quem é que vai para o meu lugar? Porque ontem eu saí daqui às duas horas da manhã e eu continuaria na Casa... Porque aí, nesse último dia, sim, eu tenho o prazer de dizer, eu saio sim em agosto. Em dezembro eu saio de imediato. Eu enriqueci minha biografia Jango, mas me empobreci realmente no Poder. Então, quando eu fui para lá, eu tinha dois impalas, um para mim e outro para minha mulher. Quando eu saí eu tinha um fusca comprado na Caixa Econômica, não é isso?” De maneira que eu era um sujeito útil a ele. Não roubava. Ao contrário, defendia o governo. A organização lá da Casa Civil que a gente fez, aquilo realmente funcionou muito bem. Terminado eu perguntei a ele quem ia para Casa Civil. Ele disse: “- Darci Ribeiro.” Eu, quando ele disse Casa Civil, fiz um gesto assim me desculpando pela perplexidade. Eu disse: “- Não, o Ministério pode cuidar.” Eu cheguei lá no Torto, estava ele com o Balbino e o Santiago Dantas, com os dois. Ele disse: “- Preciso muito falar contigo.” Me levou, eu fui lá para o quintal. Ele me disse: “- Tu vais para o Exterior.” Foi assim de surpresa. “- Que já estava convidado. Não posso ainda revelar quem é.” Eu digo: “- Você já convidou outra pessoa.” “- Não, mas não pode ser isso. Você é um homem de negócios etc.” Então, eu fui para o exterior e estava bem, gostando do Exterior.

E1: Onde? Pelo Ministério das Relações?

EVS: Ministério do Exterior.

E1: Ah sim! Ministério do Exterior.

EVS: Foi no Ministério do Exterior. Então começaram umas coisas... Comecei a não concordar e tal.

Darci, um doce, meu amigo e tal. Eu disse ao Jango: “- Jango, botou na Casa Civil o Darci? Você sabe como... Há quinze dias o Darci não me solta. Ele quer voltar para a Educação. É a vocação dele” e tal. “- Não, não, não. Eu já me comprometi.” Ele tinha se comprometido com o Partido Democrata Cristão para botar o Paulo de Tarso na Educação. Aí ele disse: “- Quem é que tu imaginavas?” Eu disse: “- O Valdir Pires.” Era o Consultor Geral da República, era um político, baiano e tal. Um sujeito de muito valor.” “- Mas, oh bah, eu não posso nomear esse homem. Tu sabes, o Cleaven Sampaio, o Lomanto - que era do PTB da Bahia... Eles vão me fritar, triturar...” Então, ficou a coisa. O Darci foi chamado e lá quando chegou ele disse que o Jango tinha chamado, convidado para o Ministério. Me fez um apelo dramático para eu falar com o Jango, para ele trocar o Paulo de Tarso para Casa Civil e ele para o Ministério da Educação. Eu disse que não. “- Você conversa com o Jango”, ele disse: “- Eu não vou conversar com o Jango.” O meu prestígio com o Jango resultava nisso. É que eu prestava serviço a ele. Isso ele reconheceu muitas vezes e tal. Eu ia trabalhar... Um dia caí duro naquela Casa Civil. Entrava na Casa Civil, por exemplo, às 7 da manhã, saía às 11 da noite. Não acaba a centralização do poder no Brasil. O Brasil não pode ir para frente, a desorganização... E agora ainda tão desmanchando mais o país.

E1: Ministro, que horas são?

EVS: Não pode. Vamos embora...

E1: Só uma última pergunta.

EVS: Diga lá.

E1: Qual o seu para pronunciamento sobre essa posição agora do governo em relação ao poder Judiciário? É a última pergunta.

EVS: Eu acho que a crise se criou no instante em que o Congresso instalou uma CPI do Judiciário.

E1: O Sr. acha que...?

EVS: Não, porque é perdidamente inconstitucional. Por quê? Tá no artigo II da Constituição. Os poderes são harmônicos e independentes entre si. Eu acho isso, que não há dúvida nenhuma que o desenrolar dos acontecimentos deve preocupar a todos os brasileiros porque eles se valham um

pouco de certo descrédito do Judiciário, duma publicidade contrária a ela e tal... Algumas mazelas que existem no Poder Judiciário. Sou Ministro do Supremo aposentado e, mais não se pode. Agora dou um testemunho em favor da magistratura brasileira, que nenhum brasileiro pode dar porque ele não tem a minha idade. Tenho 68 anos de profissão. Ninguém tem isto, ninguém no país. Eu dou um testemunho da correção pessoal. Não há venalidade no poder Judiciário. Pode haver um episódio ou outro. Eu digo, no curso desse 68 anos, é um poder honesto e os homens são honestos. Você não conhece na história do Supremo Tribunal Federal, um caso de desonestidade de juiz. De maneira que esse é que é o problema.

E1: Tudo bem. Muito obrigado excelência.

Evandro Lins e Silva faleceu no Rio de Janeiro em 17 de dezembro de 2002.

Retorna à página do Museu

Retorna à página inicial



Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional

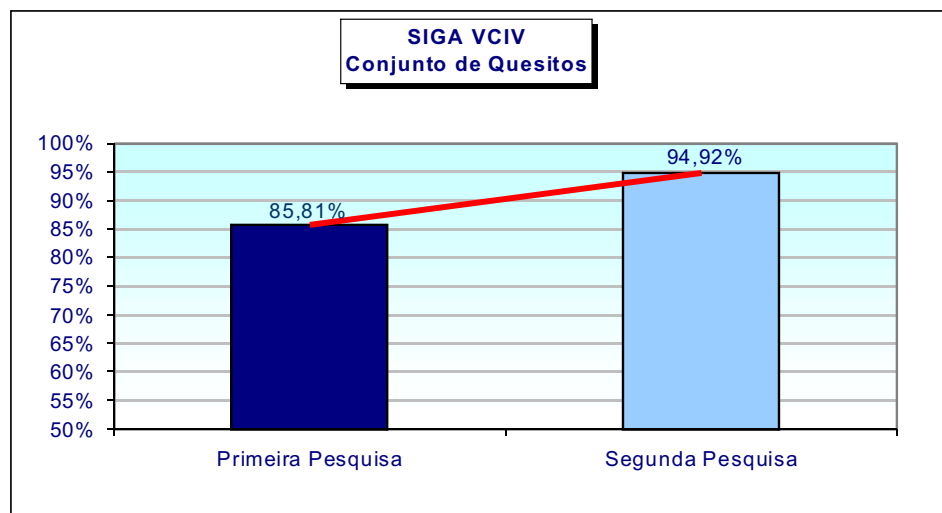
Pesquisar para Melhorar

As Varas Cíveis que estão implementando o Sistema Integrado de Gestão (SIGA) – Multiplicação 1ª fase – realizaram a segunda Pesquisa de Satisfação do Usuário. Foi uma oportunidade para os usuários da 3ª, 7ª, 8ª, 11ª, 18ª e 35ª Varas Cíveis manifestarem sua avaliação, mediante preenchimento do formulário disponível nas serventias. Constatou-se que quando o serviço melhora, o reconhecimento do público ocorre.

Ouvir o usuário é uma importante orientação em busca da melhoria contínua. Afinal, é importante saber como os que estão do outro lado do balcão percebem nossos serviços e, desta forma, podemos colaborar para que a Justiça cumpra a sua missão. Receber o *feedback* do usuário é um dos itens da NBR ISO 9001:2000, norma que estabelece requisitos básicos para a construção de um sistema de gestão da qualidade eficiente e eficaz.

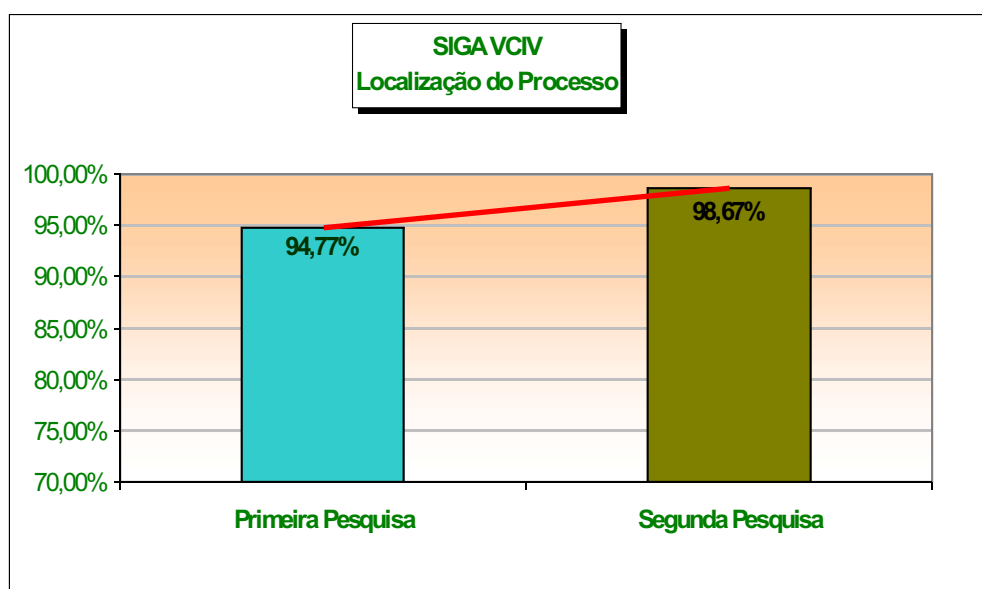
Apoiar a implementação da Pesquisa de Satisfação do Usuário nos órgãos prestadores de jurisdição que estão no processo de certificação é um dos objetivos da Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN).

O formulário da Pesquisa de Satisfação do Usuário tem cinco opções de resposta, do ótimo ao péssimo, para perguntas sobre como foi e qual o tempo do atendimento, a objetividade nas informações e a cortesia do atendente, que compõem o conjunto de quesitos representados no gráfico a seguir:



Na primeira Pesquisa de Satisfação nas Varas Cíveis, realizada em julho de 2005, observou-se um percentual de 85,81% de respostas Ótimo e Bom. Na segunda pesquisa, em janeiro, todos os índices tiveram melhoria perante os olhos dos usuários

Além desses quesitos, a Pesquisa de Satisfação também indaga sobre a localização dos processos na serventia, atividade que, segundo os usuários, melhorou de 94,77% para 98,67%, como mostra o gráfico a seguir:



Os resultados das pesquisas são afixados nos quadros de avisos da Vara e analisados com os Juízes, a fim de tratar as causas que motivaram os menores índices e implementar as melhorias necessárias.

Ao terminar uma Pesquisa de Satisfação, o RAS disponibiliza o material da Pesquisa de Opinião - que registra sugestões, reclamações e elogios - e o recolhe no intervalo máximo de um mês. Nos quadros de aviso nas Varas ficam afixados ainda os resultados das pesquisas de opinião, com as respostas às reclamações e sugestões, bem como ações gerenciais.

Participando das Pesquisas, os usuários podem contribuir para a melhoria da gestão do PJERJ, transformação benéfica para toda a sociedade, que vem buscar na instituição a solução para seus conflitos de interesses.

Em entrevista concedida à equipe do **Informativo Interação** o **Diretor Geral da DGJUR, Anizio Camacho**, fez uma exposição sobre os relatórios estatísticos de produtividade (trimestral e anual) que contêm informações produzidas mensalmente sobre as serventias.

Ressaltou a importância dos relatórios enquanto instrumentos de gestão para o TJERJ. Segundo Anizio, o Exmo. Des. Presidente de posse dos números relativos a toda a primeira instância (quantificação de processos recebidos, número



de sentenças prolatadas pela serventia, inclusive a produtividade dos juízes) poderá implementar políticas que servirão de estímulo para magistrados, melhorarão a *performance*, a agilidade e permitirão o “enxugamento” do acervo das serventias identificando as varas ociosas bem como as sobrecarregadas.

Para o Diretor Geral da DGJUR as ações não são baseadas em “achismos”, mas em dados objetivos e confiáveis. Ressalta que o

resultado alcançado só foi possível graças à informatização total do TJERJ. “O serventário do interior ao movimentar um processo, alimenta o sistema e daqui são emitidos os relatórios. Eventualmente estes dados servem a demandas externas.

Três relatórios de ações gerenciais-RIGER foram enviados ao STJ. O presidente faz questão de tornar públicas as informações, que serão disponibilizadas na internet. Haverá uma transparência total em relação às informações divulgadas. No

relatório denominado de anuário é apresentada a produtividade individual de cada juiz. O estágio atual é fruto de um trabalho árduo, iniciado na segunda instância, onde o controle é mais fácil e o número de processos é muito menor. O TJERJ distribuiu em 2005 mais de um milhão de processos na primeira instância e cem mil na segunda. Só foi possível replicar para a primeira instância depois que os sistemas informatizados foram

aprimorados e integrados e as serventias dotadas dos equipamentos adequados”.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos
Jurisdicionais

1º Trimestre de 2006

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

Produtividade do Tribunal

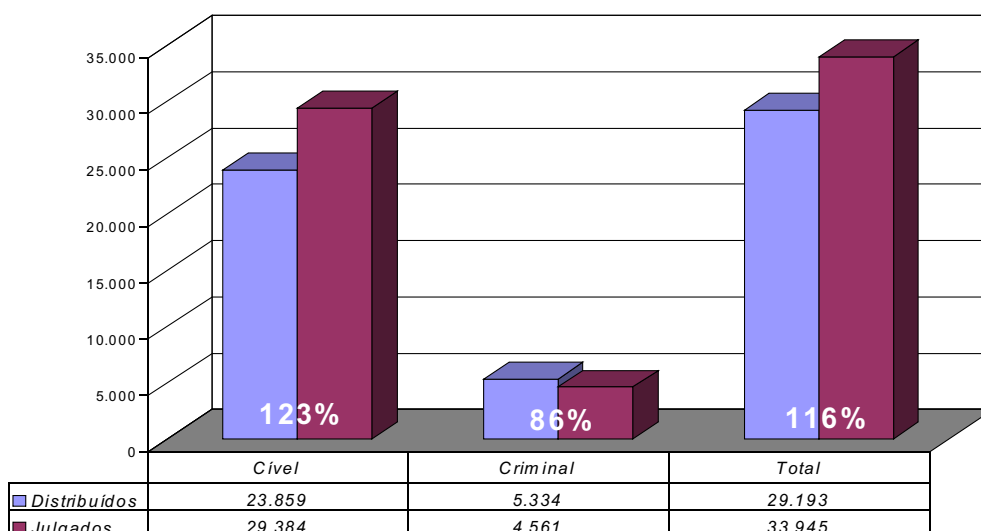
1º de Janeiro a 31 de Março de 2006

Área Criminal	2005	Jan a Mar/05	Jan a Mar/06
Processos Distribuídos	18.554	3.718	5.334
Processos Julgados	17.074	3.898	4.561

Área Cível	2005	Jan a Mar/05	Jan a Mar/06
Processos Distribuídos	96.834	18.058	23.859
Processos Julgados	94.457	19.461	29.384

Total Geral	2005	Jan a Mar/05	Jan a Mar/06
Processos Distribuídos	115.388	21.776	29.193
Processos Julgados	111.531	23.359	33.945

**Processos Distribuídos x Julgados
Janeiro a Março/2006**



Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina JD
 Dados gerados em 03/04/06 às 14:32:13.
 Obs.: A partir de 01/08/2005 os processos selecionados são os distribuídos e não mais os autuados.

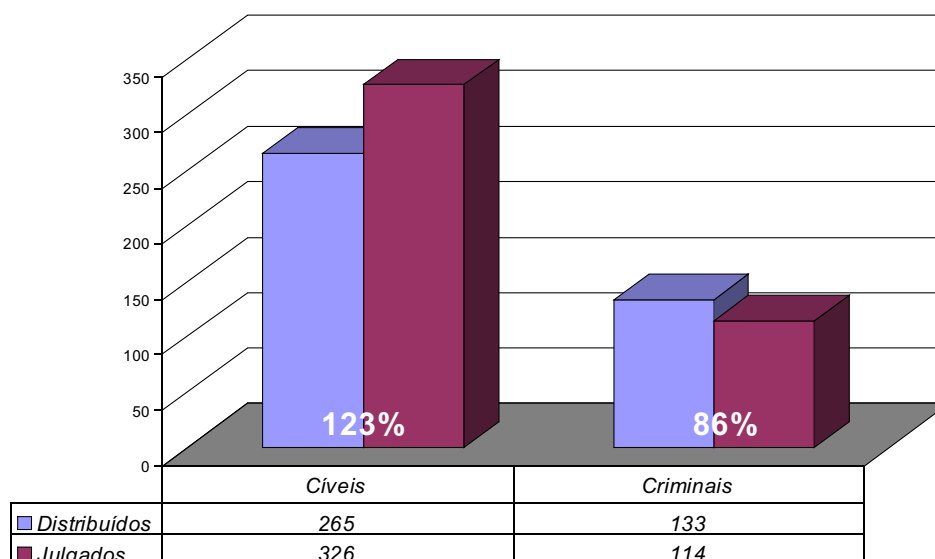
Média de Processos por Desembargador

2005	Distribuídos p/ Des.	Julgados p/ Des.
Cível (:90)	1.076	1.050
Criminal (:40)	464	427

Jan a Mar/05	Distribuídos p/ Des.	Julgados p/ Des.
Cível (:90)	201	216
Criminal (:40)	93	97

Jan a Mar/06	Distribuídos p/ Des.	Julgados p/ Des.
Cível (:90)	265	326
Criminal (:40)	133	114

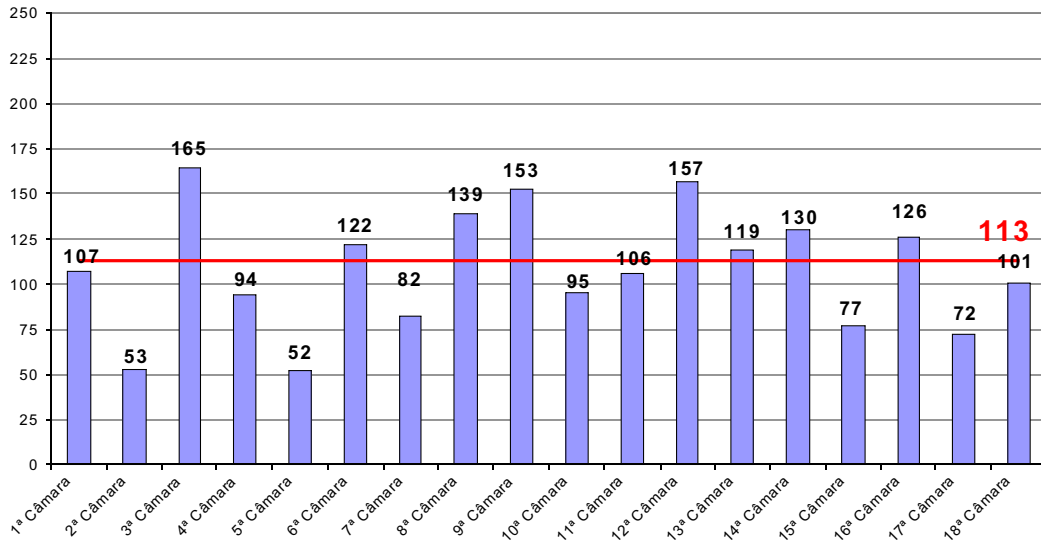
Média de Processos por Desembargador
Cível (:90) e Criminal (:40)
Janeiro a Março/2006



Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do T.J.R.J., Sistema JUD, Módulo ES, Rotina JD
 Dados gerados em 03/04/06 às 14:32:13.

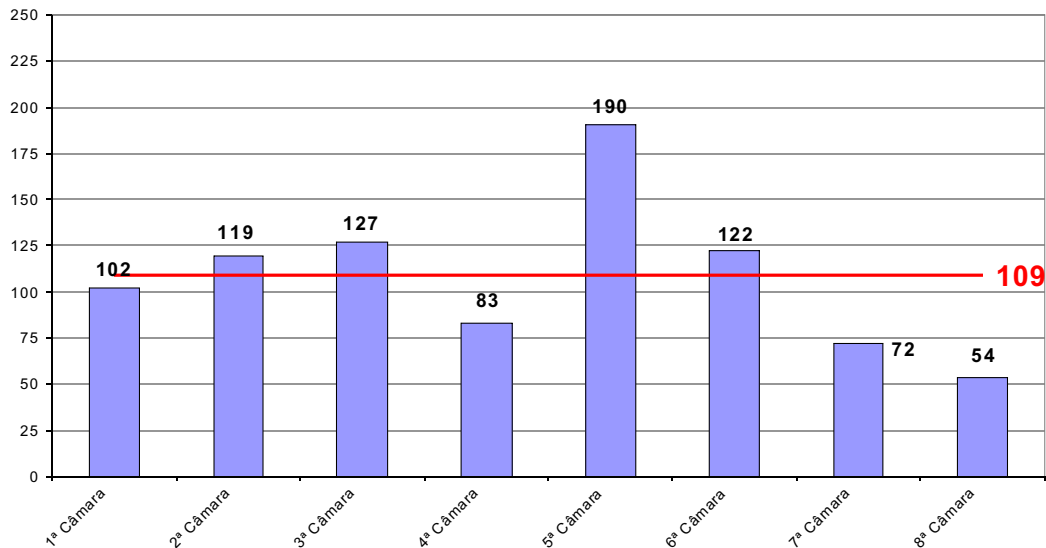
Obs.: A partir de 01/08/2005 os processos selecionados são os distribuídos e não mais os autuados.

**Tempo Médio (dd) entre Autuação e Julgamento
Órgãos Julgadores Cíveis
Janeiro a Março/2006**



Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina TJ
Dados gerados em 03/04/06 às 12:47:03.

**Tempo Médio (dd) entre Autuação e Julgamento
Órgãos Julgadores Criminais
Janeiro a Março/2006**

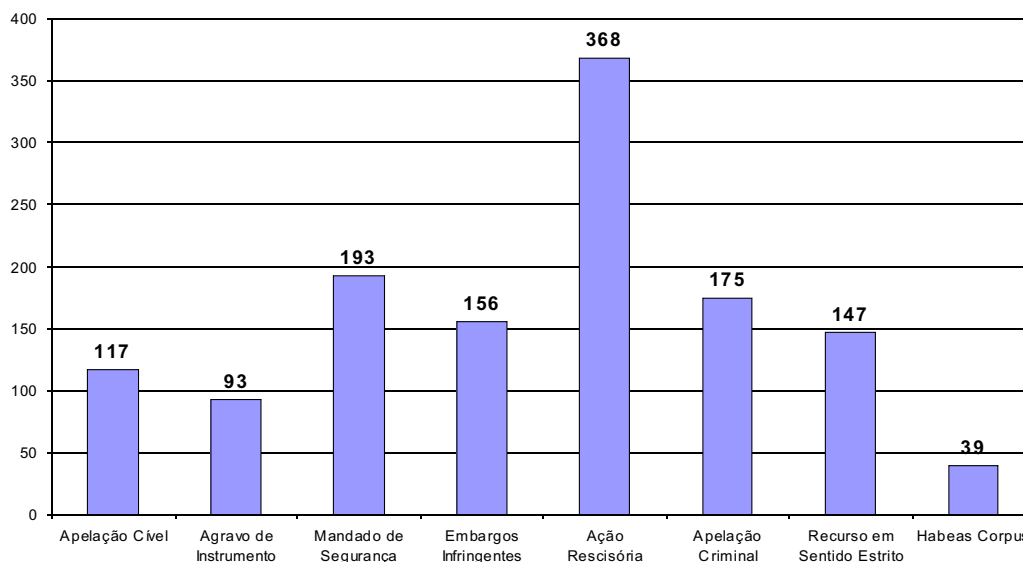


Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina TJ
Dados gerados em 03/04/06 às 12:47:03.

Tempo Médio (dias) entre a Autuação e o Julgamento dos Processos - Tipos de Processo -

Tipo de Processo	2005	Jan a Mar/2005	Jan a Mar/2006
Apelação Cível	130	167	117
Ag. de Inst.	92	110	93
Mand. de Seg.	233	242	193
Ação Rescisória	297	330	368
Ap. Criminal	189	233	175
R. S. Estrito	164	177	147
Habeas Corpus	37	42	39
Outros	144	165	132

Tempo Médio (dd) entre Autuação e Julgamento
Tipos de Processo
Janeiro a Março/2006

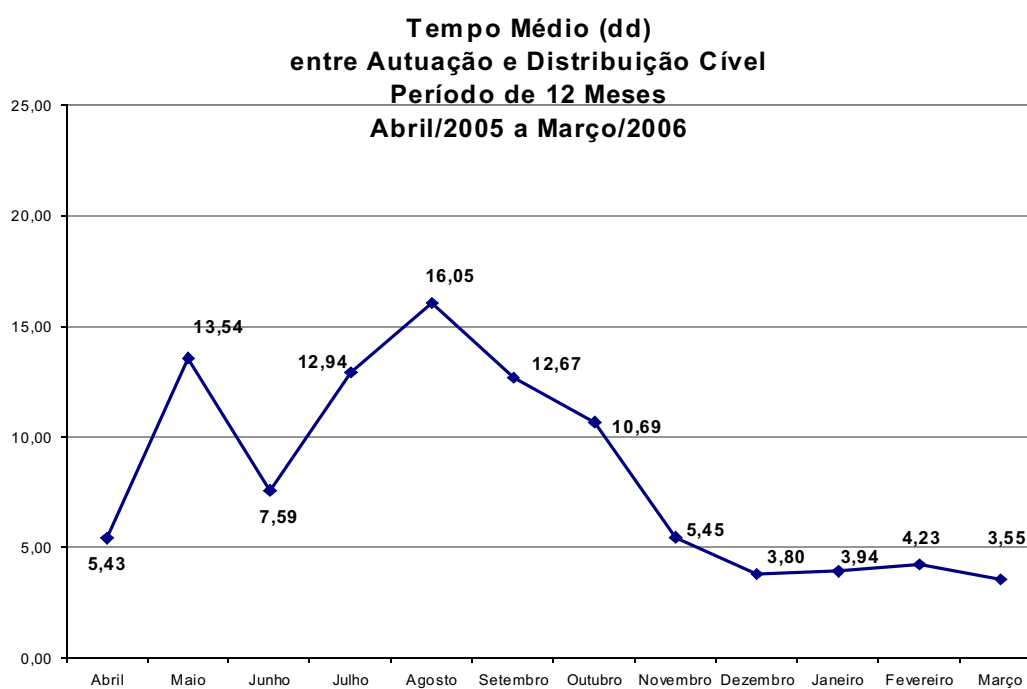


Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina TJ
Dados gerados em 03/04/06 às 12:47:03.

Tempo Médio (dias) entre a Autuação e Distribuição dos Processos

Feitos Cíveis

Tipo de Processo	2005	Jan a Mar/2005	Jan a Mar/2006
Apelação Cível	18,63	24,67	4,66
Ag.de Instrumento	2,40	2,43	1,71
Mand.de Seg.	1,58	1,13	0,97
Ação Rescisória	6,77	7,63	4,80
Emb. Infringentes	13,27	16,10	4,39
Outros	13,38	17,75	4,88
Geral	12,67	13,97	3,83

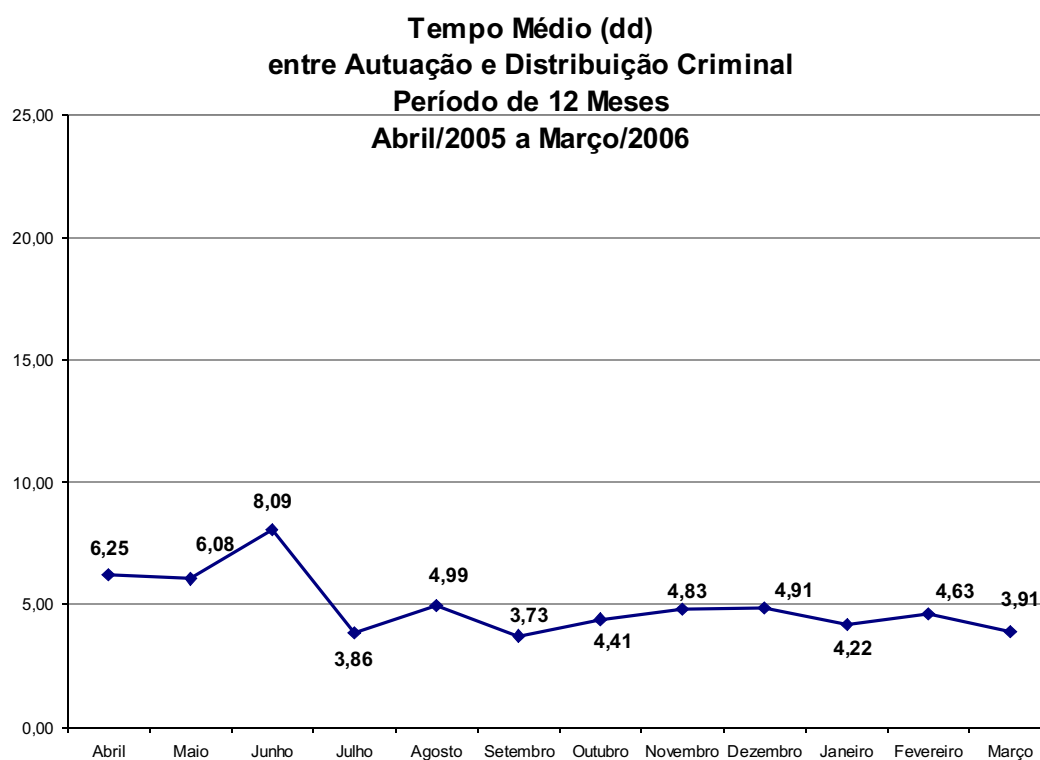


Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina TD
Dados gerados em 03/04/06 às 16:14:24.

Tempo Médio (dias) entre a Autuação e Distribuição dos Processos

Feitos Criminais

Tipo de Processo	2005	Jan a Mar/2005	Jan a Mar/2006
Apelação Criminal	10,60	16,03	7,49
Recurso S. Estricto	9,93	14,15	7,53
Habeas Corpus	0,36	0,28	0,40
Outros	8,73	11,38	6,55
Geral	5,81	7,57	4,11

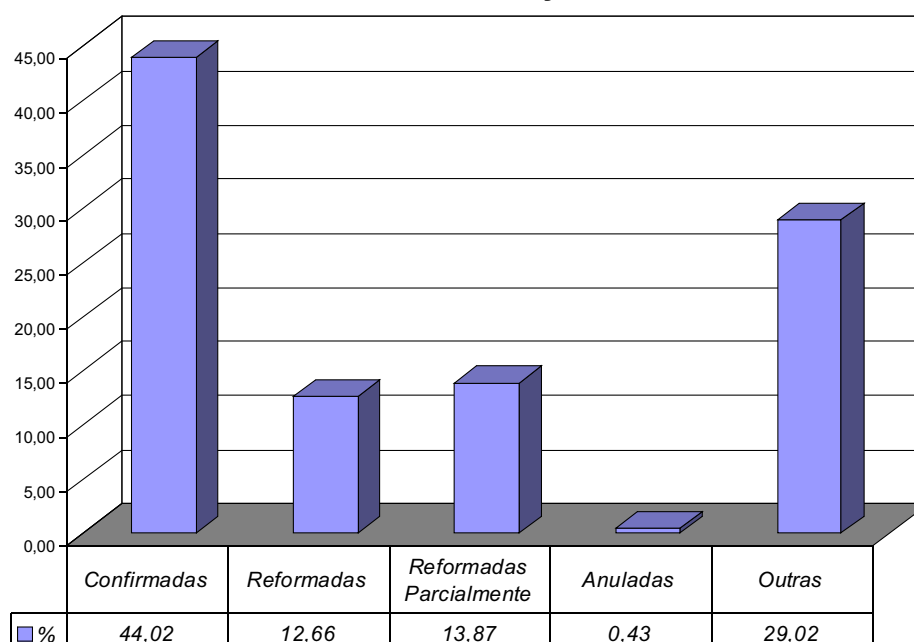


Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina TD
Dados gerados em 03/04/06 às 16:14:24.

Análise Qualitativa das Sentenças/Despachos Objeto de Recurso para o Tribunal de Justiça

Sentença/Despacho	% do Total/2005	% do Total Jan a Mar/2005	% do Total Jan a Mar/2006
Confirmada	45,78	47,09	44,02
Reformada	13,01	13,06	12,66
Reformada Parcialmente	13,25	13,55	13,87
Anulada	0,61	0,66	0,43
Outros (Desistência, Acordo, etc)	27,35	26,72	29,02

**Análise Qualitativa das Sentenças
Janeiro a Março/2006**



Fonte: Sistema Informatizado de Consulta da 2ª Instância do TJRJ, Sistema JUD, Módulo ES, Rotina JD
Dados gerados em 03/04/06 às 14:32:13.

Classificação dos Processos Julgados Por faixas de tempo entre Autuação e Julgamento

Tempo de Julgamento	%do total/2005	%do total Jan a Mar/2005	%do total Jan a Mar/2006
Até 3 meses	50,42	35,92	53,23
De 3 a 06 meses	28,87	36,22	28,63
De 6 meses a 1 ano	15,09	20,88	14,31
De 01 a 02 anos	4,43	5,63	2,86
De 02 a 03 anos	0,68	0,74	0,51
Mais de 03 anos	0,52	0,61	0,45

Quantitativo de Acórdãos Publicados e Sessões de Julgamento Realizadas

	2005	Jan a Mar/2005	Jan a Mar/2006
Acórd. Publicados	97.241	19.689	29.150
Ses. Realizadas	1.425	264	353

[Retorna à página inicial](#)



ESAJ capacita instrutores

Terminou no dia 4 de abril a primeira turma de curso Didática para Instrutores, formatado pela Fundação Escola de Serviço Público (FESP) especialmente para capacitar e reciclar os instrutores da Escola de Administração Judiciária. Vinte e três instrutores participaram do curso de 30 horas. Uma nova turma com 30 vagas está programada para maio.

Foram abordados temas como os facilitadores do processo ensino-aprendizagem, as particularidades do ensino para adultos, o plano de aula, estratégias de ensino, uso de recursos e materiais didáticos e avaliação de aprendizagem.

Foi ótimo. Ela ensinou o “pulo do gato”, como motivar a turma, planejar a aula, usar os recursos instrucionais, utilizar a voz, a postura e o vocabulário adequados. Foi uma abordagem bem ampla, realmente muito boa. Estou bem mais segura e vou mudar muito a minha forma de dar aulas comentou empolgada a instrutora de Custas Processuais Abigail Sbarra.

O curso foi ministrado pela professora Dora Apelbaum, pedagoga, mestra em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e especialista em Ensino a Distância pela Universidade Católica de Brasília.

Com mais de vinte anos de experiência em educação, ela desenvolve, desde 1993, atividades de coordenação pedagógica na FESP e já atuou como consultora junto a instituições como a Petrobras, Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear (IBQN), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-RJ) e Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

Iniciativa semelhante, desenvolvida pela ESAJ em convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF), capacitou, entre os anos de 2000 e 2001, mais de 80 instrutores da capital e do interior.

[Retorna à página inicial](#)

VISA VALE – FICOU MAIS FÁCIL SOLICITAR E RECEBER SEGUNDA VIA DO CARTÃO-REFEIÇÃO

O DEAPE alterou o procedimento para solicitação e emissão de segunda via de cartão-refeição e/ou de nova senha e, também, a sistemática de sua entrega aos beneficiários do auxílio-refeição, tomando o processo mais rápido e prático.

A partir de entendimentos mantidos com a Visa Vale, operadora do benefício, ficou acertado que, a partir de abril, o pedido de emissão de segunda via do cartão e/ou de nova senha passará a ser feito, pelo servidor interessado, diretamente na Central de Atendimento Visa Vale. Antes, o pedido era feito por meio de requerimento entregue no Protocolo Administrativo e processado no DEAPE.

Além disso, também ficou mais fácil receber o cartão e/ou senha solicitados. Pela nova sistemática, a entrega deixa de ser centralizada no DEAPE e nas diretorias de fóruns, passando a ser feita, pela própria Visa Vale, diretamente na unidade de lotação do requerente, não havendo mais necessidade de que ele se desloque de seu local de trabalho.

A medida vai beneficiar diretamente o servidor, que, sempre que precisar, passa a dispor de mais comodidade e rapidez para solicitar e receber a segunda via do cartão-refeição e/ou a nova senha. Para a Administração do PJERJ, o novo procedimento significa racionalização do fluxo de trabalho, já que ele permite a eliminação de diversas tarefas de controle e distribuição até então executadas.

Veja, a seguir, quadro comparativo entre a sistemática implantada no mês de abril/2006 e o procedimento anterior.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O servidor entrava em contato, via telefone, com a empresa contratada, solicitando bloqueio do cartão, em caso de perda, roubo ou dano; ▪ preenchia formulário próprio, entregando-o no Protocolo Administrativo vinculado à sua unidade de lotação, por meio do qual requeria segunda via do cartão e/ou nova senha; esse formulário levava cerca de sete dias úteis para ser recebido no DEAPE; ▪ a solicitação era encaminhada, por telefone ou e-mail, à Visa Vale, que a atendia em prazo médio de sete dias úteis; ▪ o Serviço de Administração de Benefícios do DEAPE recebia os cartões e senhas e providenciava sua distribuição, cujo processamento durava de um a dois dias úteis, necessários para tarefas de conferência, encaminhamento e controle; ▪ prazo médio de recebimento da segunda via: cerca de 21 dias para os servidores do interior e cerca de 16 dias para os da Capital; ▪ a cobrança da tarifa pela emissão da segunda via do cartão era efetuada na folha de pagamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O servidor liga para a Central de Atendimento Visa Vale (tel. 40047733), solicitando o bloqueio do cartão extraviado ou danificado e a emissão de novo cartão e, se for o caso, de nova senha; ▪ a Visa Vale processa o pedido e encaminha o solicitado para a unidade de lotação do servidor; ▪ prazo total máximo de recebimento da segunda via: sete dias, tanto para os servidores do interior quanto para os da Capital; ▪ a cobrança da tarifa pela emissão da segunda via do cartão continua sendo efetuada na folha de pagamento.

REGADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO

A página do DEAPE volta a divulgar as taxas praticadas pelas instituições que mantêm convênio com o PJ para concessão de empréstimos a magistrados e servidores, com pagamento de prestações por meio de consignação em folha de pagamento.

TAXAS DE CREDITAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

Instituição Financeira	Prazos em meses				
	até 6	7 a 12	13 a 24	25 a 36	37 a 48
Banco do Brasil	1,50%	1,90%	2,20%	2,40%	2,90%
CEF	2,30%	2,30%	2,60%	3,00%	2,90%
CAPEMI	2,20%	2,20%	2,70%	2,90%	„
COOPRED	2,50%	2,99%	3,29%	3,69%	„

Fonte: Instituições financeiras – taxas praticadas em 1/4/2006

[Retorna à página inicial](#)

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DEDEP tem em sua estrutura 3 Divisões: Divisão de Captação e Acompanhamento, Divisão de Desenvolvimento e Creche Therezinha Amorim.

A Divisão de Captação e Acompanhamento - DIACO tem como atribuições elaborar planos de captação e acompanhamento e supervisionar a implementação das ações dos Serviços de: Recrutamento, Seleção e Lotação - S E R S E , Ambientação e Adaptação de Pessoas - SEAPE e Administração de Colaboradores - SEADM.

O Serviço de Recrutamento, Seleção e Lotação tem como uma de suas atribuições lotar os servidores de acordo com critérios pré-definidos, considerando o perfil funcional do servidor e as necessidades da Administração. Com o propósito de identificar o perfil funcional foram realizados processos seletivos internos, inicialmente para compor o quadro do próprio DEDEP e posteriormente, para composição da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC, Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional DGDIN e Diretoria Geral de Controle Interno - DGCOI, possibilitando a participação de todos os servidores interessados.

O Serviço de Ambientação e Adaptação de Pessoas está implementando um projeto que visa

proceder um acompanhamento periódico dos servidores em readaptação, minimizando as ocorrências de não adaptação ou inadequação de lotação. Paralelamente, está estudando propostas de ações voltadas para o bem-estar do servidor com deficiência, facilitando sua participação em todas as atividades funcionais.

Estes serviços desenvolvem projetos visando melhor receber e lotar o servidor, considerando o seu perfil profissional e as necessidades da Instituição, na busca de tornar cada vez mais eficazes os procedimentos existentes.



Da esquerda para a direita os colegas: Denise, Suyá, Leonora, Cristiane, Dulce, Vania, Assis, Célia, Ângela, Juvandete e Hideraldo. Sentada: Márcia Relvas.

O Serviço de Administração de Colaboradores tem como atribuição a administração (cadastro e gerência) dos colaboradores do Poder Judiciário. Atualmente, são cerca de 4.570 colaboradores: 500 estagiários, estudantes universitários alocados em órgãos administrativos e judiciários; 20 patrulheiros, menores encaminhados pelo Camp Mangueira para oportunidade de aprendizagem, desenvolvimento social, educativo e funcional; 3.500 Conciliadores, que dão sua contribuição nos Juizados Especiais e Juizados Informais; 550 Juizes de Paz, que exercem suas funções nas diversas comarcas do Estado do Rio de Janeiro.

[Retorna à página inicial](#)



DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Cólica Renal

O bom funcionamento dos rins depende de cuidados básicos, como ingerir bastante líquidos ao dia (pelo menos 1.5 l), principalmente no verão. A medida ajuda a prevenir o aparecimento dos conhecidos cálculos renais e da dor que pode ser precipitada quando há movimentação dos cálculos em direção à parte baixa do aparelho urinário: a cólica renal (ou cólica nefrética).

Quando há migração do cálculo para o ureter, pode ocorrer dilatação renal e fortes dores na região lombar. Muitas pessoas, ignorando serem portadoras de cálculos renais, chegam às emergências hospitalares com extensas dores lombares, náuseas, vômitos e até febre, em caso de infecção associada.

A dor, que pode ser muito intensa, geralmente está presente quando o cálculo migra para o ureter. Nos casos de pouca ou nenhuma dilatação, tenta-se o tratamento medicamentoso. Entretanto, nos casos mais severos, com grandes dilatações do aparelho urinário, bloqueio renal, infecção ou grande sofrimento do paciente, optamos pelo tratamento cirúrgico endoscópico. Antes de indicar a cirurgia é necessário tentar tratamentos menos invasivos, como litotripsia extra-corpórea.

Hoje em dia, a maioria das cirurgias é realizada por procedimentos endoscópicos, sem cirurgia aberta, aumentando o conforto e facilitando a recuperação do doente.

A faixa etária mais acometida situa-se entre vinte e cinquenta anos.

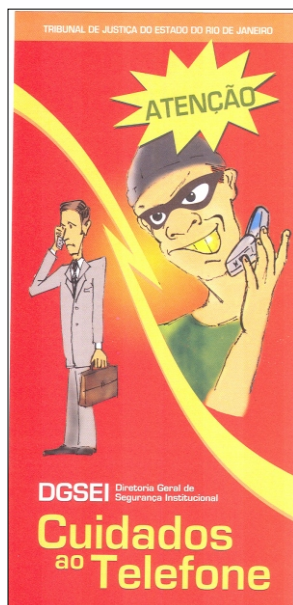
Os fatores de risco para litogênese são:

- deficiência de fatores inibitórios da cristalização;
- aumento da ingestão de sal;
- aumento da ingestão de proteína animal;
- bebidas carbonadas;
- herança familiar.

[Retorna à página inicial](#)

DGSEI - CUIDADOS AO TELEFONE

- Trate o telefone como um meio de comunicação sem segurança, principalmente o celular.



- Evite transmitir por telefone informações a respeito de viagens e visitas.
- Não distribua seu número indiscriminadamente.
- Certifique-se que seu número não consta da lista telefônica.
- Ao atender o telefone não forneça o número ou nome. Verifique a identidade de quem chama antes de dar qualquer informação.
- Jamais se identifique como o dono da casa ou membro da família. Atenda afirmando ser um empregado.
- Os membros da família devem receber instruções para nunca fornecer dados pessoais, detalhes da localização ou movimentação de qualquer um deles.
- Esteja preparado para obter o número de onde o interlocutor está chamando para que você possa ligar de volta e verificar a autenticidade da ligação caso necessário, ou seja, instale um identificador de chamadas (bina).
- Se houver ligações suspeitas, notifique-as à DGSEI (tel. 21-2588-2331 ou 21-2588-3254).
- Evite atender ligações a cobrar. Lembre-se de que a maioria dos casos de extorsão é feita através desse tipo de ligação.
- Não ceda às pressões por cartões telefônicos ou pedidos de depósitos bancários ou dinheiro. Sempre notifique a DGSEI nestes casos.

[Retorna à página inicial](#)



EMERJ

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA TERAPÊUTICA

A Comissão da Justiça Terapêutica, presidida pelo Desembargador Liborni Siqueira e composta pelo psiquiatra Jairo Werner e a psicóloga Andréia Salomão, têm oferecido consultoria toda quarta feira de 13h30 às 17h, na sala 02 da EMERJ.

O Programa de Justiça Terapêutica consiste em oferecer aos adolescentes e suas famílias oportunidade de acesso a serviços e de tratamentos que contribuam para a superação de problemas relacionados ao álcool e de outras drogas, promovendo sempre seminários temáticos nos auditórios da Escola da Magistratura.



EVENTOS NA EMERJ - AGENDA OUTONO

[Retorna à página inicial](#)

CONCURSO EMERJ

As inscrições para o Concurso de Preparação à Carreira da Magistratura, promovido pela EMERJ, estarão abertas do dia 17 de abril a 26 de maio. A prova de seleção ocorre no dia 4 de junho e as aulas têm início no dia 24 de julho. Foram disponibilizadas cento e vinte vagas para o turno da manhã e cinquenta para o turno da noite. Informações na Secretaria Acadêmica da EMERJ - Av. Erasmo Braga, 115, Centro; no site www.emerj.rj.gov.br ou através dos telefones 2588-3369/2588-3380.

PÓS-GRADUAÇÃO

A EMERJ realizará em suas dependências e em convênio com a Universidade Estácio de Sá, Pós-Graduação Lato Sensu. O curso terá como disciplinas: Direito Processual Civil, Família e Sucessões, Direito Notarial e Registral, Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor, Direito Imobiliário, Direito Constitucional e Direito Penal; todas ministradas por professores da Escola. Informações e inscrições na Universidade Estácio de Sá Campus Menezes Cortes ou através do site <http://www.estacio.br/posgraduacao>. e <http://www.emerj.rj.gov.br>.



INSCRIÇÕES DOS EVENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

Muito em breve os interessados em palestras e eventos que ocorrem na EMERJ poderão fazer as inscrições através do site da Escola: www.emerj.rj.gov.br.

Expediente: Coordenação do Serviço de Difusão - SEDIF: Ana Cristina Erthal Leonardo; Apoio: Núcleo de Gestão Estratégica do Gabinete da DGCON

Retorna à página inicial